ANNO LXXIV — Terça-feira — 3 de Maio de 1898 — NUMERO 97

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇAO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 47

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Desta sorte succede que os que moram a baixo do local onde o despejo tem séde servem-se d'agua pessima e cheia de impuridades; o contrario, porém, dá-se relativamente aos que moram acima.

Está hoje reconhecido que os germens das doenças infecciosas são sobretudo transportados pelas aguas que os transmittem á aquelles que a bebem. Ha trinta annos passados se estava muito certo de que os alludidos germens se introduziam na economia pelas vias respiratorias: hoje se está convencido de que não ha tal e na transmissão de microbios a agua tem importante papel.

Coube a Inglaterra a descoberta desse facto, e na India foram feitas as primeiras observações por medicos de nomeada que descobriram na agua do mar o fio de transmissão do cholera e febres eruptivas.

Em Londres o Dr. Snow, em um quarteirão, observou que o cholera era introduzido em todas as casas por intermedio da agua potavel contaminada.

Não obstante esse phénomeno de transmissão fossem já bastantes conhecidos, e, portanto, não deveriam d'ahi em diante serem considerados como novidade, causou grande impressão na Europa a exposição feita, neste sentido, pelo Dr. Blanc ao Congresso da Associação Scientifica na França, em 1873.

Poucos annos antes, por occasião de uma epidemia que reinou nas circumvisinhanças do Ganges, o Dr. Macuamara expoz as causas do mal baseadas nas aguas do mesmo rio.

Em um notavel relatorio dirigido a Academia de Medicina da França, o Dr. Marey provou exuberantomente, com numerosos exemplos, que a causa da epidemia reinante por aquelle tempo era sobretudo, sinão unicamente devida, á contaminação das aguas.

Tratando-se de febres typhoides, os casos de transmissão por meio das aguas são abundantes e não mereceram ainda contestações porque a evidencia tem sempre se manifestado com facilidade. A escola ingleza affirma que noventa vezes sobre cem é a agua que por seu modo de distribuição rege a propagação d'essa molestia.

Sobre isto, encontram-se numerosos exemplos.

E' certo que a agua não é o unico vehiculo das doenças a que alludimos e de outras por excellencia microbianas e transmissiveis com facilidade, o contacto com os doentes, a ingestão de alimentos contaminados de microbios, as emanações que se desprendem das roupas sujas pelas dejecções ou das dejecções propriamente, pódom tambem transmittir o mal.

O Dr. Brouardel diz que os germens da febre typhoide tem por vehiculo a agua, o ar, as roupas dos doentes e as mãos de seus enfermeiros; mas, sob o ponto de vista do doloroso tributo que a população paga-lhe, a agua tem elevada força e, em 100 casos de transmissão, 99 vão a sua conta. Quando uma fonte está infeccionada e contém bacillos typhicos, empesta todos aquelles que della se servirem.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Maio, ás 6 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 20 minutos da noite).

O governador do Estado de Alagôas communicou ao Sr. Presidente da Republica, que votaram a Camara e o Senado do Estado moções de congratulação pelo mal ogro do attentado de 5 de Novembro e de pezames pelo assassinato do marechal Bittencourt.

—Hontem os navios de guerra americanos, torpedeiras «Oregon» e «Marieta», entraram neste porto, e á intimação do governo, deixaram-n'o logo, comboyando o «Nictheroy».

A nossa marinha está de promptidão com o fim de fiscalizar as aguas brazileiras e de prevenir que nellas se deem encontros de navios belligerantes.

— Chegaram hontem aqui os representantes de Alagôas, Bernardo de Mendonça, Oiticica e Arroxelas.

— Affirma o «Jornal do Brazil,» que o Dr. Campos Salles entregando ao partir volumosa e importantissima carta ao Sr. Bocayuva, pedio-lhe urgente resposta encaminhada para allegação brazileira de Pariz.

O conteúdo da referida carta é ignorado.

— Telegramma de Maceió diz haver fallecido o coronel Heliodoro de Oliveira, commandante do 33 batalhão de infanteria.

Rio de Janeiro, 1 de Maio, as 6 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos da noite).

Não está bem averiguada que houvesse aggressão visando a pessôa do generel Dionysio Cerqueira, ministro das relações exteriores. Effectivamente foram vistos uns vultos e ouviram-se detonações; mas o proprio general pensa que foram de tiros disparados pelo filho em exercicio do tiro ao alvo na mesma chacara.

Não ha nada de positivo, mas prosegue-se nas diligencias para descobrimento da verdade.

— Consta que o 26 de infanteria foi removido de Aracajú para a Bahia.

— Não tem importancia o achado de dynamite nas malas do Correio, pois, verifica-se que era destinada á pesca e não a pratica de crime.

— O senador Damazio apresentou emenda ao voto om separado do Sr. Bernardo de Mendonça, referente a eleição pelo Ceará e reconhecendo o Dr. Gomes Parente.

— Telegrapham de New York, que o governo americano vai lançar um imposto de guerra sobre o café.

— A taxa cambial regulou 5 5/8 e 5 21/32 frouxo.

Rio de Janeiro, 1 de Maio, as 6 horas e 38 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 45 minutos da noite).

Consta que os deputados da opposição intentarão na Camara processo contra o presidente da Republica.

— Conferenciaram hontem com o presidente da Republica o presidente do Estado do Rio e os ministros da fazenda e viação, para assentar em medidas relativas ao transporte do café e a execução do imposto.

— O 3° promotor interpoz hontem recurso para o conselho do tribunal civil e criminal do despacho do juiz que julgou improcedente a denuncia contra Freitas e Dr. Manoel Victorino, concordando quanto a despronuncia de Fortunato de Medeiros.

— O Dr. Vicente Neiva, auditor de marinha, averbou-se de suspeito para julgar o Sr. Lopes da Cruz, implicado no attentado de 5 de Novembro, uma vez ter servido no processo na qualidade de delegado.

Igualmente o coronel Salgado suspeitou-se por achar-se entre os complicados o capitão Fredolin, de quem é desaffecto.

— O general Dionysio foi hontem assaltado na Tijuca.

Vultos suspeitos desfecharam tiros, que no entretanto não attingiram a ninguem.

O general tem sido muito visitado.

A policia abrio inquerito.

Rio de Janeiro, 2 de Maio, ás ás 12 horas e 40 minutos do dia (recebido na estação ás 9 horas e 15 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 35 minutos).

Foram publicadas as instrucções relativamente a posição do Brazil quanto a guerra hispano americana.

— Constando que o vaso hespanhol «Temerario» pretende aprisionar o cruzador «Nictheroy», foi recommendada toda a vigilancia afim de evitar sorpreza nas aguas brazileiras.

— Os operarios solemnisaram a data de hontem. Noticias da Europa dizem a mesma cousa.

Napoles, 2 de Maio.

Deram-se aqui graves desordens em consequencia da carestia do pão.

Foi preciso a intervenção da tropa havendo entre esta e o povo um conflicto do qual resultou mortes e ferimentos.

Washington, 2 de Maio.

Algumas torpedeiras americanas bombardeiaram, em frente a Cardenas, o transporte hespanhol «Leigera» que ficou com os mastros destruidos.

— Diz-se que houve encarniçado combate proximo as Phlippinas, sendo morto o commandante do cruzador hespanhol «Rainha Christina».

Parte da esquadra hespanhóla destruida, verificando-se 2,000 mortos nos hespanhóes e apenas 500 entre os americanos.

Outro despacho telegraphico affirma, ao contrario, a victoria dos hespanhóes.

Rio de Janeiro, 2 de Maio, ás 5 horas e 10 minutos da noite (recebido ás 10 e 40 e entregue ás 10 horas e 50 minutos).

Parece que a opposição no Senado trabalhará pela candidatura do Sr. Pinheiro Machado para a vice-presidencia.

Contam com a neutralidade dos amigos do Dr. Ruy Barbosa,

— Está prompta a mensagem do Presidente da Republica, que é extensissima e trata dos assumptos mais importantes com bastante minuciosidade.

— Os navios americanos demorarão dois dias aqui.

— Consta que o cruzador hespanhol «Temerario» está fóra da barra esperando a sahida do «Nictheroy».

— Telegrammas recebidos agora noticiam grande combate entre a esquadra americana e a hespanhola.

Os hespanhóes foram completamente derrotados, perdendo cinco dos melhores navios.

— Estão promptos 111 deputados.

A abertura do Congresso será amanhã.

= O cambio oscillou entre 5 21/32 e 5 5/8.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE MAIO DE 1898

Imposto de exportação

A elevação do preço do assucar, quasi ao duplo do que era no anno de 1896, quando a baixa deu logar á concessão de grandes favores por parte do estado, no intuito de soccorrer a industria assucareira no seu periodo critico, não obstante ser isto um sacrificio para as rendas do estado, que onerado de antigos compromissos era obrigado a um deficit que tanto difficultava a administração das suas finanças; permitte que seja restabelecido o imposto de exportação para os paizes estrangeiros que havia sido suspenso por aquelles motivos.

Ainda hoje o estado acha-se sobrecarregado do onus que lhe foi imposto pela emissão de apolices em auxilio ás usinas em quantia superior a 10,000 contos, a cujos juros é obrigado e os tem pago com os maiores sacrificios, sem que cousa alguma receba dos concessionarios d'aquellas usinas, obrigados a pagar os juros que o estado paga aos portadores das referidas apolices.

E esta contingencia que não póde ser facilmente eliminada, em falta de um meio directo, de effeito immediato, em face não só d'esta complicação creada pelos contractos de concessões de usinas, como tambem porque do grande naufragio só restos podem ser aproveitados, sendo em todo caso certo o prejuizo; persistirá ainda por algum tempo emquanto busca-se a melhor solução possivel.

No intuito de harmonisar todos os interesses compromettidos na questão das usinas, o Congresso decretou uma lei pela qual ainda concede um certo espaço de tempo para que os concessionarios de usinas satisfaçam os seus compromissos antes que venha fatalmente realizar-se a liquidação, para que não torne-se indefinida esta situação onerosa para os cofres publicos despendendo annualmente avultada somma em pagamento dos juros das apolices emittidas.

A subida do preço do assucar ha de favorecer grandemente aos concessionarios das referidas usinas, habilitando-os a satisfazer os compromissos contrahidos, e até hoje não satisfeitos, e cremos que bastam-lhes economias e certo esforço para conseguil-o, pois muito prejudicial lhes será a liquidação que só poderão evitar por aquelle meio.

Se em proveito da industria saccharina tem feito e continúa o estado a fazer grandes sacrificios, é justo que o favor feito ha cerca de dous annos com a suspensão dos impostos de exportação para o estrangeiro cesse em face da difficuldade sempre crescente, e resultante da deficiencia da receita para custear a despeza publica.

O Exm. Sr. Governador do estado, na proposta que apresentou ao congresso sobre o orçamento da receita e da despeza, recommenda o restabelecimento do imposto de 7 % sobre a exportação do assucar para os paizes estrangeiros, e justifica-o com a elevação sensivel do preço da mercadoria, que póde n'este caso supportar o onus que anteriormente não podia ao tempo da baixa que determinou aquella providencia, como tambem com as circumstancias precarias das rendas do estado.

Não acreditamos que a exportação pelo effeito d'esta medida venha diminuir, não só porque não é elevado o imposto, como tambem porque tendo actualmente duplicado-se quasi o preço por que é vendida a mercadoria comparado com o da safra de 1896 a 97, acham-se os exportadores em circumstancias muito mais favoraveis actualmente pagando o imposto de 7 % do que n'aquelle tempo em que gozavam da isenção.

No assucar e no algodão resume-se quasi toda a exportação de Pernambuco, e sendo pouco consideravel, apenas faculta-lhe uma renda exigua ou assaz mediocre.

N'este ponto de vista acha-se a Bahia em condições muito mais favoraveis, pois da exportação do fumo, seu principal producto, e outros artigos, tira uma renda superior a 7,000 contos.

O Pará sobrecarrega a borracha que exporta com mais de 20 %, e ella faz toda a sua riqueza, e do mesmo modo a do Amazonas.

Longe está o assucar de poder encontrar preço que permitta-lhe supportar semelhante taxa; a sua situação em todos os mercados é assaz delicada, a superabundancia da mercadoria ha muito tempo tem sido accusada pelas estatisticas, e o declinio de preço cada vez vai tornando-se mais sensivel.

A guerra de Cuba tem reduzido consideravelmente a quantidade do assucar da canna nos mercados europeus; aos Estados-Unidos falta o assucar cubano de que eram o principal consumidor.

O valor da producção do assucar de Cuba em 1868, primeiro anno da revolução, attingio a $70 milhões de dollars. Com a guerra hispano-americana não haverá seguramente exportação alguma; mas tambem durante o periodo da guerra o commercio com os Estados-Unidos é acercado de maiores difficuldades.

As circumstancias da época asseguram a elevação do preço de assucar que já beneficiou aos productores, tirando-os das difficuldades em que achavam-se, permittindo-lhes razoaveis lucros. Offereceu-se, pois, por outro lado opportunidade, para o estado tirar proveito d'estas circumstancias, não continuando a supportar o desfalque que a suspensão do imposto havia causado nas suas rendas, principalmente quando estas não são prosperas.

A exportação do assucar para os paizes estrangeiros, julgamos que continuará a augmentar, senão em escala consideravel, ao menos nos limites que permittirem as circumstancias que actuam nos mercados, sem que o imposto de 7 % venha occasionar-lhe qualquer embaraço.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 30 de Abril de 1898

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, deputado á Junta Commercial deste Estado, requerendo 6 mezes de licença.—Sim

Manoel Floro de Limeira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do procurador do Estado.

Lucio Brazilino de Moraes Pires, ex-guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, pedindo para lhe ser restituida a quantia que lhe foi descontada em seus respectivos vencimentos, para a caixa do Monte Pio dos funccionarios publicos estadoaes.—Informe o Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Abril de 1898

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento de madeiras que forneceu para as pontes de Caxangá e S. João —Deferido com officio desta data ao Director da Secretaria da Fazenda.

Alexandre Sergio de Araujo contractante das obras supplementares da cadeia de Timbaúba, pedindo pagamento de 10 % que lhe foram deduzidos para reforço da caução.—Deferido, com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Sebastião Antonio de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 100$000 proveniente do fornecimento de materiaes a esta repartição —Attendido com o officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

João Chrysostomo Leitão Rangel, pedindo pagamento de 40 estivas que forneceu e collocou na ponte de Timbó.—Deferido, nos termos do officio desta data á Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

LEI N. 287

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a dispender até a quantia de 25:000$000 com os seguintes melhoramentos para a villa de Lagôa de Gatos: acquisição ou edificação de uma casa que tenha a segurança necessaria para servir de cadeia e reparos indispensaveis em uma das estradas que communicam á séde do municipio com a estação da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 27 de Abril de 1898

José Macelino da Rosa e Silva,
Presidente.

Affonso de Barro C. de Albuquerque,
Servindo de 1.° Secretario

Joaquim José de Faria Neves Sobrinho,
Servindo de 2.° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Abril de 1898.

DR. JOAQUIM CORREIA D'ARAUJO.

MENSAGEM

Apresentada ao Congresso Legislativo na sessão de 6 Março de de 1898

(Continuação do n. (94)

Creditos extraordinarios e supplementares

Durante o exercicio de 1896 a 1897 foram abertos os creditos constantes do seguinte quadro, na importancia de 892:123$106 effectuando-se por conta delles, despeza na importancia de 828:951$287.

Para justificar os creditos abertos, basta ponderar que alguns no valor de réis 737:458$846 foram destinados a occorrer ao pagamento de juros de apolices; um de 45:703$19846 a despeza do apanhamento e publicação dos trabalhos da Camara e do Senado; outro de 73:526$045 autorisado pela lei n. 205 ao serviço dos fornos de incineração do lixo; outro de 20:823$084 ao pagamento de estampilhas; outro de 5:274$980 ao pagamento devido ao Dr. João Francisco Teixeira, de accordo com a lei n. 222 de 7 de Maio de 1897 e os restantes ao serviço de illuminação das cidades de Olinda e Jaboatão, e a outros serviços para os quaes foram insufficientes as verbas consignadas no orçamento.

Prevalecendo-me da oportunidade, devo declarar-vos que no quadro dos creditos constante da Mensagem de 6 de Março do anno proximo passado vos fallei do de 20:823$084 para pagar o fornecimento de estampilhas contractado com Bradbury Wilkinson & C.ª Limitd de Londres.

Não tendo sido effectuado o pagamento no dia em que foi aberto o credito, de accordo com a taxa cambial do mesmo dia, e succedendo que o cambio tenha descido constantemente, não pôde o Thesouro fazer uso do credito que ainda hoje está intacto e não esgotado, como por engano consta daquelle quadro.

No corrente exercicio abri os seguintos creditos:

De 20:000$000 para o custeio do Presidio de Fernando de Noronha (Decreto de 20 de Setembro de 1897) por conta do qual tem o Thesouro despendido 5:655$611;

De 2:022$222, supplementar á verba do § 3.° n. 22 da lei n. 249 (Decreto de 22 de Outubro de 1897);

De 500$000 para debellar a variola em Bom Jardim, (Decreto de 15 de Outubro de 1897) sendo despendida a respectiva importancia;

De 377:867$777, para pagamento de juros de apolices emittidas em favor das Usinas (Decreto de 21 de Janeiro de 1898) tendo sido despendida a quantia de 209:160$872;

De 500$000 para debellar a variola em Bom Conselho, (Decreto de 9 de Fevereiro de 1898), não sendo despendida a respectiva importancia até esta data.

Finanças

Segundo vos declarei na Mensagem de 6 de Março de anno passado, a divida consolidada do Estado era de 10,739:194$960. Esta importancia, porém, acha-se hoje reduzida a 10,659:324$072 por terem sido resgatadas 80 apolices das do emprestimo contrahido com o Banco Emissor que recebeu em Julho e Dezembro a quantia de 79:870$888 para amortisação do mesmo emprestimo.

A divida proveniente de auxilio a Usinas, que era de 11.039:000$000 eleva-se hoje a 11,319:000$000 por terem sido entregues: á Usina Muribeca 220:000$000, importancia de terceira e ultima prestação e dos 10 % deduzidos, nos termos do contracto, das prestações pagas anteriormente, e á Usina Bom Fim 60:000$000, importancia dos 10 % das prestações pagas.

O Estado havia contrahido a obrigação de emittir 16,200:000$. Tendo sido, porém, considerados sem effeito, por Decreto de 10 do mez passado, os contractos celebrados para concessão de auxilio ás Usinas Espirito-Santo, Morenos e S. José, na importancia de 2,200:000$000, aquella obrigação passou a ser de 14,000:000$000, faltando, conseguintemente, emittir 2,581:000$000.

A divida resultante da subvenção que o Estado obrigou-se a prestar ás Estradas de Ferro de Tamandaré, Santo Dias e Cachoeira Lisa, que, era de 1,147:000$000, eleva-se a 1,347:000$000 em consequencia da emissão de 200 apolices de 1:000$000 que foram entregues ao concessionario da Estrada Santos Dias.

Das apolices de 100, 200 e 500 réis, emittidas em virtude da Lei n. 112, para a construcção do «Passeio Publico 13 de Maio» mandei resgatar as de 500 réis, ficando o emprestimo reduzido a 400:000$000.

O resgate fez-se pela caixa do proprio emprestimo que então

ILEGIVEL

MUTILADO

tinha recursos para realisal-o. Hoje, porém, não acontece o mesmo, pois tem sido feitas despesas muito superiores a 400:000$000 com a construcção do referido Passeio,

Achando-se as outras apolices dilaceradas a ponto de ser impossivel que continuassem a circular, recusando-se todos recebel-as, em consequencia do pessimo estado em que se acham, recommendei ás repartições arrecadadoras que as recebessem em pagamento de impostos e os trocassem mesmo por dinheiro, pois que o credito do Estado não permittia proceder de outro modo.

Em virtude deste acto acha-se recolhido ao Thesouro, a importancia de 103:076$600, representada por esses titulos para cujo resgate deveis consignar verba no orçamento do futuro exercicio.

A Lei n. 249, nas disposições geraes, art. 1.º n. 7, autorisa o Governo a emittir apolices das do typo determinado na Lei n. 112 em substituição as de 500 réis e de outros valores da mesma emissão, que por dilaceradas forem resgatadas.

Não uzei desta autorisação porque, como já vos disse por occasião de recusar sancção a um projecto que autorisava semelhante emissão, penso que o Estado não tem competencia para determinal-a.

A divida fluctuante do Estado, segundo as informações ministradas pela Secretaria da Fazenda, eleva-se a 1.755:163$810, tendo sido paga, até 28 de Fevereiro, pela verba Exercicios Findos da Lei n. 249, a quantia de 59:397$648.

Acredito que até encerrar-se o exercicio corrente pouco mais poderá o Estado pagar pela referida verba, pois os recursos ordinarios apenas são sufficientes para occorrer ás despezas do exercicio corrente que emprestou ao anterior a quantia de............ 701:018$087.

Este emprestimo desfalcou consideravelmente a renda do corrente exercicio com a qual tive de pagar ao Banco de Pernambuco a quantia de 409:595$910 (inclusive juros) por elle emprestado, de conformidade com o contracto celebrado em 30 de Julho do anno passado, constante das seguintes clausulas: « 1.ª Por effeito do presente contracto, o Banco de Pernambuco abrirá ao Estado de Pernambuco um credito da quantia de 400:000$000, utilisavel aqui, por prazo de quatro mezes contados da data do presente contracto, a findar em 30 de Novembro do corrente anno, dentro do qual praso poderá o Thesouro do Estado, no limite da referida importancia de 400:000$000, saccar contra o mesmo Banco a quantia que precisar, por meio de cheques assignados por todos os membros do Tribunal da Junta do Thesouro, para o que esses ditos funccionarios deixarão registrados no Banco suas assignaturas; 2.ª E' permittido ao Estado de Pernambuco o recolhimento periodico de quaesquer quantias, as quaes se passarão a credito de sua conta. No caso desses recolhimentos excederem a quantia que estiver a debito, o excedente não vencerá juros; 3.ª Para o prompto conhecimento não só das quantias que, nas forças do mesmo credito, o Estado de Pernambuco se utilisar, como dos que recolher do mesmo Banco, haverá uma caderneta fornecida por este ultimo na qual serão lançados umas e outros de taes importancias, pelo que deverá a mencionada caderneta ser apresentada ao Banco toda vez que desta fôr retirada qualquer quantia em conta do referido credito, ou a elle recolhido qualquer outra em conta de pagamento das quantias utilisadas; 4.ª O Estado de Pernambuco obriga-se a pagar ao Banco de Pernambuco juros á rasão de oito por cento (8 °/ₒ) ao anno, calculados sobre as quantias que figurarem ao debito de dita conta corrente, percebendo tambem o Estado iguaes juros sobre as quantias recolhidas, observando-se, porém, no caso de excesso de qualquer destas sobre as outras, o que se acha disposto na segunda parte da clausula segunda; 5.ª Oito dias antes do vencimento do prazo de quatro mezes de que trata a clausula 1.ª ou no dia 22 de Novembro do corrente anno, será extrahida é approvada uma conta corrente do Estado de Pernambuco pelo Banco de Pernambuco, cujo saldo será pelo mesmo pago no dia do vencimento da mesma conta; 6.ª Assignado o presente contracto o Thesouro do Estado fornecerá ao Banco de Pernambuco uma certidão authentica do mesmo contracto para os effeitos de direito ».

O emprestimo exclusivamente destinado a satisfazer á despeza com os juros das apolices, vencidos no ultimo semestre do exercicio findo, foi pago pelo exercicio corrente, que assim emprestou áquelle a mencionada quantia, além da de 701:018$807, emprestada durante o trimestre addicional para o pagamento de vencimentos dos empregados publicos e de outras despezas urgentes. Estes adiantamentos feitos pelo exercicio que começa ao que finda, para evitar que muitas dividas deixem de ser pagas no anno financeiro, vem de longa data. Assim o exercicio de 1895 a 1896 recebeu por emprestimo da renda ordinaria do de 1896 a 1897 Rs. 531:368$043, além de 120:000$000 emprestados pelas caixas de Deposito e de Rendas Especiaes. O ultimo exercicio de 96 a 97, além do emprestimo a que me referi, recebeu da Caixa de Depositos 228:249$852 e mais a importancia paga ao Banco de Pernambuco 409:595$910.

O exercicio corrente para satisfazer despezas inadiaveis já contrahio com a Caixa de Depositos o emprestimo de 135:500$000 e com a do Monte-Pio a de 30:000$000.

Desfalcada como foi a Caixa da Renda Ordinaria com o pagamento de 1.110:613$997, emprestados ao exercicio findo, não tem sido possivel occorrer com pontualidade ao pagamento dos vencimentos dos empregados publicos, o qual está sendo feito com um atrazo de dois mezes.

A receita no exercicio de 1895 a 1896 com o adiantamento feito pelo de 96 a 97 e com os emprestimos contrahidos, elevou-se a 10.303:004$926. A despeza autorisada pela Lei do Orçamento elevou-se com os creditos supplementares e extraordinarios a........ 10.012:238$468 inclusive o emprestimo de 189:572$978 feito á caixa do 3.º semestre de 94 a 95.

No exercicio de 96 a 97 a receita, inclusive os emprestimos contrahidos, foi de 9.113:634$667, e a despeza, inclusive a que foi feita por conta dos creditos abertos pelo Governo, elevou-se a........ 9.107:828$370.

No 1.º semestre do corrente exercicio, a receita arrecadada com os emprestimos contrahidos produzio 3.167:062$037 e a despeza foi de 3.141:595$589.

Eis fielmente exposta a situação financeira do Estado.

Não preciso discutir as causas que a determinaram; mas é incontestavel que a falta de pagamento, por parte dos concessionarios de Uzinas, dos juros das apolices emittidas em seu favor, tem concorrido poderosamente para as difficuldades com que luta o Thesouro.

Basta attender a que o credito do Estado, em virtude do pagamento dos mesmos juros eleva-se a 1.295:510$124, sem contar juros da móra, quantia com a qual poderia ser paga quasi toda a divida fluctuante. para conhecer-se que não exagero, affirmando que a principal causa das difficuldades financeiras, provem do não cumprimento da obrigação contrahida pelos concessionarios de Uzinas.

Passo asseverar-vos que tenho procurado quanto posso, não só fiscalizar a arrecadação da receita, como reduzir a despeza, pois não conheço outro caminho para sahirmos da penosa situação em que nos achamos.

Diz-se que o Governo devia cogitar de novas fontes de receita; mas, onde procural-as?

Pois é razoavel exigir do commercio e da lavoura maiores sacrificios do que os que actualmente supportam?! Parece-me que não.

Quando apresentei a proposta do orçamento para o exercicio de 1896 a 1897, vos disse:

« Penso que não é possivel elevar as taxas dos impostos decretados, nem crear outros, uma vez que os existentes já oneram bastante o contribuinte.

E' preciso, portanto, para equilibrar a receita e a despeza, que autoriseis o Governo a supprimir serviços que são adiaveis, como o de Estatistica, e reformar os Regulamentos das differentes Repartições do Estado, reduzindo a despeza que com ellas se faz actualmente.

Parece-me que só assim será possivel fazer desapparecer o deficit no proximo exercicio ou pelo menos reduzil-o consideravelmente ».

Penso ainda hoje do mesmo modo; entendo que não devem ser aggravados os impostos, nem tão pouco creados outros.

Cumpre-vos, pois, *adoptando os serviços á receita*, reduzil-os quanto possivel, adiando para occasião mais opportuna a realisação de melhoramentos de que o Estado carece, mas, que não poderiam ser emprehendidos sem maiores compromissos para as suas finanças,

Desde que a receita mal nos permitte conservar as pontes, estradas e edificios pertencentes ao Estado, como contractar a construcção de outros?

Pensando assim, não usei das autorisações que me tem sido concedidas para contractar novas obras, tendo até hoje me limitado a mandar fazer os concertos e reparos de que carecem as que o Estado possue.

A exposição, que acabo de fazer-vos está inteiramente de accordo com os dados que me foram fornecidos.

Convencido de que vos empenhareis com todo o zelo e patriotismo no estudo de meios para a solução das difficuldades financeiras do Estado, asseguro-vos que serei sollicito em apresentar-vos quaesquer informações de que possais carecer para completo desempenho do mandato que ides exercer.

Recife, 6 de Março de 1898.

Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

BAHIA

Por occasião da abertura do Congresso leu o Secretario do interior a mensagem do governador, Conselheiro Luiz Vianna.

O attentado de 5 de Novembro é o primeiro facto de que trata esse importante documento, que a largos traços refere a campanha de Canudos e os serviços prestados pelas forças que entraram em acção contra os fanaticos; salienta os serviços do general Cantuaria, quando commandante do districto, e relembra que a divisão naval sob o commando-chefe do contra almirante Carlos de Noronha, aqui estacionada durante a luta, foi um elemento de ordem. Entre outras providencias lembra a mensagem: a necessidade de ampliação das comarcas, suppressão dos termos, os cargos de preparadores nas sédes das comarcas; organisação especial da comarca da capital, regulamentação para celebração do casamento civil, afim de que seja firmada a gratuidade, em face da Constituição Federal, e ampliação da competencia do jury, cuja organisação destróe os intuitos do legislador estadoal.

Refere-se ás duvidas levantadas sobre o pagamento dos professores primarios pela Municipalidade, os quaes passarão a ser pagos pelos cofres do Estado e diz que é preciso reorganisar-se o ensino agricola. Trata do serviço de immigração e mostra o movimento industrial e agricola. Pondera que o Governo do Estado procurou promover a creação de um estabelecimento bancario para favorecer a industria, não o conseguindo á vista das condições geraes do paiz. A instabilidade do cambio tem impedido o augmento da rede ferrea do Estado.

Tratando da navegação do rio S. Francisco, a cargo da Empreza Viação do Brazil, que tem grande subvenção federal, lamenta que não corresponda o serviço á necessidade da população, pois a empreza da uma viagem mensal, na extensão de 1.300 kilometros de navegação, a uma população superior a um milhão; diz que para satisfazer em parte a essa necessidade, o Governo mandou reconstruir o vapor *Presidente Dantas* e mandou vir da Europa um outro, que está nas aguas do S. Francisco, esperando, dentro de sessenta dias, iniciar a regular navegação dos rios de grande corrente e affluentes do S. Francisco

Termina assignalando a expansão da rendas do Estado que, apezar das despezas extraordinarias da expedição de Canudos, com a epidemia da variola e com a baixa do cambio, fez face aos compromissos internos e externos, sem emprestimos.

Com a expedição de Canudos, exceptuadas as despezas de transportes gastou-se 1.486:119$451; differenças de cambio,.... 1.403:724$382; com as epidemias variola, 304:836$332

A mensagem escripta com clareza e mostrando que o governo cuida do progresso do Estado, causou magnifica impressão.

— Seguio com destino a Prado, commissionado pelo Governo Federal, o coronel de engenheiros Siqueira de Menezes, para verificar as medições das marinhas, aforadas ao Sr. Gordon.

— Acha-se doente na cidade de Valença o general Innocencio Galvão.

— A torpedeira *Tupy* que aqui tocou em transito para o Rio, já seguio o seu destino.

— *A Penna*, jornal que se publica na cidade de Caeté, em sua edição de 24 do passado, noticia a existencia de uma fazendola chamada Canudos, nas immediações da villa de Umburanas, dizendo que o fanatismo descobrio naquelles lados um santo ou santa apparecida, sem que o sexo do orago esteja definido, porque o mystico presbytismo exige o exame de longe; pois que de perto, só se vêm incrustações mineraes, parecendo que pela acção do calor, desaggregou-se de um rochedo pequeno fragmento, em cujo interstício deixa ver o objecto de tanta adoração.

Pessoas de cultura intellectual discutem a respeito, asseverando uns ser S. José, S. Felix, S Roque, a Virgem.

Ha grande affluencia de povo áquelle lugar e a romaria augmenta, a ponto de já se achar alli reunidas mais de 300 pessoas a frente das quaes uma velha da localidade, manuseando uma cartilha, cantarola junto á pedra, respondendo os outros em côro e ajoelhados.

Já propalam que varios crimes commettidos principiam a apparecer; e que um individuo apunhalado invocou a protecção da pedra, ficando curado.

— Os negociantes Machado & Queiroz, estabelecidos no cáes Dourado, que faziam o jogo dos *bichos*, tendo vendido grande quantidade de poules no "macaco", não tiveram dinheiro para effectuar o respectivo pagamento, que, segundo corre, attingio a somma de 100:000$000.

Os donos das poules promoveram grande conflicto em frente do escriptorio, que foi varejado, e destruiram o que havia, rasgando livros e carregando objectos, sendo a policia obrigada a agir, afim de manter a ordem.

Para dispersar a grande massa popular, a força de infanteria de policia deu tres descargas para o ar, fugindo o povo em diversas direcções.

As lojas fecharam.

Compareceu uma força de cavallaria, sendo por fim restabelecida a ordem.

Consta que tres vendedores de *bichos* fugiram.

— Foi vendida a um syndicato allemão, pela quantia de 75.000 libras sterlinnas, a Companhia de Carris Electricos.

SERGIPE

A sessão extraordinaria da assembléa estadoal foi aberta no dia 13 perante desusado concurso do povo.

Foi lida a mensagem do presidente, que causou profunda sensação pelos factos escandalosos que enumerou.

Foi proposta a seguinte moção:

« Indico que a assembléa ao ter, por meio da mensagem do presidente do Estado, certeza de que S. Exc. não resolveu renunciar ás funcções de seu cargo e que permanecerá em Sergipe até o fim do mandato, vá incorporada felicitar S. Exc.

A moção foi votada unanimemente.

Os deputados foram em seguida ao palacio do governo, sendo gentilmente recebidos pelo Dr. Martinho e ahi oraram os Srs. Bricio Cardoso, presidente da assembléa, e os deputados Ananias, pela maioria, e Dr. Joviano Carvalho, pela opposição.

—A mensagem alludida fazendo o estudo completo da administração do vice-presidente Dr Lobo, assignala que cinco mezes a renda do Estado foi de 1.152 contos e a despeza de 1.045 contos, sem ter sido lançada uma pedra para a mais insignificante obra, sem ter havido epedemia, nem serviço imprevisto.

Além disso, salienta que foi gasta em creditos extraordinarios por simples arbitrio do governo 416 contos, n'um orçamento calculado em 1.500 contos.

Os factos assignalados na mensagem são verdadeiros escandalos, que causaram indignação, pedindo a opinião publica a responsabilidade do vice presidente.

A assembléa, contra os votos da opposição, approvou uma moção de apoio ao presidente Dr. Garcez, investindo-o das honras de chefe do partido federal e repudiando o coronel Valladão, por não ter tido o partido desde 1891 direcção sã, intelligente e patriotica e ter ficado abandonado por falta de chefe com as qualidades moraes e intellectuaes do Dr. Garcez

— A commissão de justiça e legislação solicitou informações sobre os actos articulados na mensagem do Dr. Garcez para processar o Dr. Lobo, sendo unanimente approvado o pedido dos documentos comprobatorios dos factos, delictuosos da administração do vice-presidente afim de formular a denuncia.

— O *Paiz* publicou por sua vez, um artigo do Sr. Lobo accusado o governo do Dr. Garcez, de improbidade; ao passo que á *Imprensa Official* publica artigos contra o Sr. Lobo e coronel Valladão, attribuindo-lhes os factos analogos.

A *Opinião* assiste entristecida e horrorisada á liquidação de contas da situação inaugurada em setembro de 1894, quando o coronel Valladão depoz o presidente Calazans.

Consta que o Dr. Silvio Romero apoia o Dr. Garcez.

ALAGOAS

Abrio-se no dia 19 o Congresso do Estado.

— O intendente da Capital contratou com Juventino Cravo o abastecimento de carne verde, por seis annos, ao preço fixo de 800 reis o kilo.

Esse monopolio levantou protestos na imprensa, que lhe é adversa em suas manifestações.

— Foi creada uma sociedade de agricultura do Estado, com o fim de desenvolver a lavoura em grande escala.

O governador do Estado tem distribuido sementes de maniçoba, para a producção da borracha.

—Recomeçam as reclamações na alfandega, as quaes a imprensa commenta.

—A tonelagem de mercadorias importadas directamente do estrangeiro, no mez de março é dupla de igual mez do anno passado, devido á animação no preço do assucar e cereaes.

—Foram nomeados o Dr. Jacintho de Mendonça, Dr. Juiz de direito da 1.ª vara da capital, para o cargo de desembargador da Relação; o Dr. Antonio Tolentino para juiz de direito da 1.ª vara; o Dr. Eustorgio, juiz de direito de S. Miguel, sendo desta comarca removido para a de Anadia para a do Alfredo Lobo.

—No dia do anniversario natalicio do governador do Estado Dr. Manoel Duarte os seus amigos lhe offereceram um rico presente de prata.

Na secretaria do batalhão policial foram inaugurados os retratos do Dr. Duarte e Barão de Traipú; uma luzida guarda de honra do mesmo batalhão fez as continencias do estylo.

Em regosijo, será queimado á noite um esplendido fogo de artificio.

—Realisou-se aqui pela primeira vez, na Casa de Detenção, por iniciativa da Irmandade de S. Vicente de Paulo, uma missa solemne, commungando 89 detentos.

Assistiram ao acto o governador, muitas familias da melhor sociedade e diversos cavalheiros.

Durante a missa foram entoados canticos sagrados por algumas senhoras com acompanhamento de harmonium

O conego Batuya, vigario celebrantes proferio eloquentes palavras consoladoras aos detentos.

REVISTA DIARIA

Exoneração—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. Questor, exonerou a pedido, por acto de 30 do mez findo o cidadão José Eleuterio das Neves do cargo de subdelegado do Rio Doce do municipio de Olinda.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 31ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dezembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Rodrigues Porto, Bezerra de Carvalho, Serra Martins, Coelho de Moraes, Caldas Barretto, Salazar Moscoso, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Francisco Corrêa, Leopoldo Lins, Sigismundo Gonçalves, Antonio Pernambuco, Delfim Cavalcanti e Joaquim Guimarães.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Governador do Estado, remettendo sanccionada sob n. 287 uma resolução do Congresso. — Archive-se.

Outro do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo uma resolução alli iniciada pelo seguinte projecto:

N. 23, de 1898, elevando á cathegoria de villa o povoado de Gamelleira, do municipio de Buique.—A' 2.ª Commissão.

Outro do mesmo, remettendo as resoluções iniciadas naquella Casa pelo seguinte projecto:

N. 18, de 1898, determinando a força publica para o exercicio de 1898 a 1899.—A' 5.ª Commissão.

Outro do mesmo, solicitando os documentos que originaram o projecto n. 3, do corrente anno, deste Senado (revisão da aposentaria do José Guilherme da Silva Duarte). Satisfaça se.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura de um officio enviando á sancção as seguintes resoluções:

1.ª, autorisando a jubilação do professor José Vidiciano de Mello.

2.ª, autorisando a despender-se a quantia necessaria para a construcção d'uma ponte sobre o rio Tracunhãem, em Limoeiro.

3.ª, annexando, quando vagar, o cartorio dos feitos civis e commerciaes de Limoeiro ao de Orphãos.

4.ª, autorisando a despender-se 10:000$ com a acquisição de um predio que se preste á cadeia e aos trabalhos do Jury, na cidade de Taquaretinga.

Não houve expediente do Sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submetteu-se á 2.ª discussão o projecto da Camara n. 59, de 1896 (construcção de uma casa para escola na séde do municipio de Villa Bella), foi approvado com a seguinte emenda:

« N. 1.—Depois da palavra *construcção*, accrescente-se: ou acquisição; o mais como está.—Sala das sessões do Senado, 2 de Maio de 1898.—*Antonio Pernambuco*. »

Entrou em 2.ª discussão o projecto da Camara n. 23, de 1897 (subvenção annual de 8:000$000 Collegio Diocesano), com o parecer n. 72 da 3.ª commissão.

Oraram os Srs. Bezerra de Carvalho, Francisco Corrêa, que requereu verbalmente que voltasse o projecto de novo áquella Commissão, aguardando a vinda do orçamento, Barão de Nazareth, pela ordem, Francisco Corrêa, pela ordem, pedindo e obtendo a retirada do seu requerimento.

Continuando a discussão, oraram os Srs Coelho de Moraes, Francisco Corrêa, apresentando a emenda abaixo transcripta, que entrou em discussão com o projecto, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth e Serra Martins.

Encerrada a discussão e procedendo-se á votação, foi regeitada a emenda, sendo approvado o art. 1.º do projecto e ficando prejudicado o parecer.

O art. 2.º foi approvado sem debate, passando o projecto á 3.ª discussão.

« N. 1.—Ao art. 1.º. Em vez de concorrera, diga-se: fica autorisado a conceder. O mais como está.—Sala das sessões do Senado, 2 de Maio de 1898.—*Francisco Corrêa.* »

Finalmente foram approvados sem debate os projectos da Camara ns. 49, de 1897 (ponte sobre o rio Bictury em Bello Jardim) em 2.ª discussão, e 25 de 1896 (disponibilidade de professor) emendado como fôra na 2.ª discussão.

O Sr. Presidente declarou que ia communicar-se á Camara a emenda feita ao ultimo projecto.

Esgotou-se a ordem do dia.

A do amanhã é:

Discussão unica do Parecer n. 67, adoptando a emenda feita pela Camara dos Deputados, ao projecto do Senado n. 8, de 1897 (collocações de lampeões); 3.ª do projecto da Camara n. 20, deste anno (administração policial do Estado) e 2.ª dos da mesma Camara, do corrente anno n. 9 (exploração com applicação industrial dos residuos da cidade do Recife), 11 (linha de tramways electricos entre o Recife e Olinda) e 16 (eleições das mesas eleitoraes para as eleições municipaes e estadoaes.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 42ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Gonçalves da Rocha, Domingos de Abreu, Manoel Jardim, Araujo Lima, Francisco Tiburcio, Costa Netto, Zacharias de Lyra, Honorato Marinho, Silva Fragoso, Banor de Medeiros Francisco Synesio, Farias Neves, José Bezerra, Estacio Coimbra, Elpidio Figueiredo, Santos Selva, Celso de Souza, José Marcellino e Cornelio Padilha.

Foram lidas as actas da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvadas.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr Governador do Estado remettendo sanccionada sob n. 287 uma resolução do Congresso.—Inteirada.

Não havendo quem quizesse se utilizar da palavra, na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Submettendo-se a votação os projectos ns. 34 e 36, cuja primeira discussão fora encerrada na sessão antecedente, foram approvados sem debate.

Entrando em votação o projecto n. 25, deste anno iniciado na Camara, cuja 3ª discussão fora encerrada na sessão antecedente, foi approvado e remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Submettendo-se a discussão unica a emenda offerecida pelo Senado ao projecto n. 73, de 1896, desta Camara, foi approvado sem debate e remettido á Commissão de Leis.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 87 Da Commssão de Constituição, Legislação e Justiça, opinando que seja archivada á resolução do Congresso, vetada pelo Sr. Governador do Estado, relativa a transmissão de bens de raiz.

N. 88. Da mesma Commissão, opinando pelo archivamento da resolução do Congresso vetada pelo Sr. Governador do Estado, relativa á licença de Alberto Leduc.

Foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados, os seguintes pareceres já impressos no jornal da casa.

N. 83. Da Commisssão de Petição e Poderes indeferiado a petição de Thomaz Antonio Guimarães.

N. 84. Da Commissão de Instrucção e Saúde Publica, adoptando o projecto n. 7, vindo do Senado.

N. 85. Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 92 de 1896.

N. 86 Da mesma Commissão de Redação ao projecto n. 27, deste anno.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou a seguinte ordem do dia:

Primeira discussão do projecto n 37 e 2ª do de n. 32—Parte I.

Feriado—E' hoje dia feriado geral em commemoração á descoberta do Brazil por Pedro Alvares Cabral.

Por este motivo conservar-se-hão fechadas todas as repartições publicas, quér estadoaes, quér federaes.

Os estabelecimentos publicos illuminarão suas fachadas, conservando durante o dia hasteado o pavilhão nacional.

O foro não funccionará igualmente.

Santa Casa de Misericordia.—No domingo ultimo procedeu-se a eleição para a nova Junta Administrativa que tem de servir no biennio de 1888 á 1900.

Os novos eleitos cujo zelo e probidade são incontestaveis e já foram manifestados muitas vezes em administrações passadas, constituem para nós uma garantia segura de que aquella importantissima casa continuará a ser mantida no elevado e honroso plano em que está.

Em seguida offerecemos aos leitores a lista dos distinctos nomes que constituem a Junta, segundo a eleição procedida:

Provedor

Commendador Albino José da Silva.

Vice-Provedor

Commendador José Maria de Andrade.

Thesoureiro

Commendador Joaquim Felippe da Costa.

Mordomos

Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Graciliano O. da Cruz Martins.
Major Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Commendador João José de Amorim
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Dr. Francisco Apoligario Leal
Major Jovino Epiphanio da Cunha.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Coronel Francisco Gurgel do Amaral.
Coronel Manoel José de Bastos Mello.

Supplentes de mordomos

Francisco Manoel da Silva.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Major José Cordeiro dos Santos.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Antonio Domingues de Lima.
Dr Pedro F. Corrêa de Oliveira.
Dr. Carlos Alberto de Menezes.
Julio Cezar Paes Barretto.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Francisco Augusto Pacheco.
Commendador Eduardo Pinto de Lemos.
Commendador Albino Narciso Maia.
João Leal Reis.
José Maia Sobrinho.
Gaudino Ernesto de Medeiros.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

D. Olegaria Carneiro da Cunha—Realisaram-se hontem pela manhã as missas mandadas celebrar pela alma da Exma. Sra. D. Olegaria Gama Carneiro da Cunha, virtuosissima esposa do Sr. Dr. José Marianno.

Nos diversos templos onde as missas se celebraram foi notavel a selecta concurrencia, especialmente na matriz de Santo Antonio, onde tiveram logar ás missas da familia.

Esse templo apresentava artistica ornamentação, em pesado lucto, sobresahindo a riquissima eça em torno a qual se lião as datas mais notaveis da vida da distincta senhora.

As missas começaram á 7 1|2 e terminaram ás 8 1|2 horas da manhã, seguindo-se a missa de *requiem*, apoz a qual teve logar o *Liberame*, de composição do finado Colás.

Officiou o Rvdm conego Telesphro, tendo como mestre de ceremonia o Rvdm. vigario de Santo Antonio.

Estiveram presentes ao acto: as lojas maçonicas Segredo e Amor da Ordem, Luzeiro da Verdade, Restauração Pernambucana, Cavalleiros da Cruz, Conciliação, Vigilancia e Segredo, Seis de Março; Sociedades de Medicina, Artistas Mechanicos e Liberaes, Monte-pio Popular Pernambucano, Club José Maria, Lauro Sodré e Associação Commercial Beneficente; muitos representantes da imprensa diaria e periodica e pessoas gradas da nossa sociedade.

— Ao Sr. Dr. José Marianno reiteramos as expressões sinceras das nossas condolencias.

Conselho Superior de Instrucção Publica—Reunio-se hontem em sessão ordinaria sob a presidencia do Dr. Inspector Geral, verificando-se a presença dos Srs. Drs. Regueira Costa, director da Escola de Engenharia, Instituto Benjamin Constant, Escola Normal Official e da Propagadora, Pedro Celso, Ferreira Muniz e professor Alipio Ribeiro.

Lida a acta da sessão antecedente foi sem debate approvada.

No expediente constou do seguinte:

Um officio do membro do Conselho professor João de Medeiros, communicando não poder comparecer as suas sessões emquanto estiver funccionando na commissão seccional de alistamento eleitoral da freguezia da Graça.

O Dr. Inspector Geral convocou uma sessão extraordinaria para o dia 9 do corrente, afim de proceder-se ao interrogatorio da professora Maria Leopoldina Machado de Mendonça

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão, sendo multado o membro do Conselho que deixou de comparecer sem causa justificada.

Audiencia—Sendo hoje dia feriado o Dr. Juiz 1º do districto municipal do Recife, dará a sua audiencia amanhã, ás horas do costume.

Junta da Santa Casa — Funccionará amanhã á hora do costume, a sessão da Junta Administrativa, que deixa de ter logar hoje por ser feriado.

Juiz de orphãos—A audiencia do Dr. Juiz de Direito de Orphãos será no dia 4 do corrente a hora e lugar do costume.

Recebimento de propostas—Na Secretaria da Industria, serão recebidas pospostas, no dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde, para o transporte do material metallico destinado a ponte de Barreiros, do caes da estação central da estrada de Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros.

As condições aas propostas constam do edital publicado n'outra secção.

Minha Esperança—A' esta acreditada fabrica de cigarros chegou nova encommenda de papel especialissimo, que só ella emprega no envolucro dos seus productos, e tem conquistado aceitação geral.

O Sr. Cruz, honrado proprietario da dita fabrica, tem feito comprehender que os seus productos correspondem ao conceito adquirido, e na constante aspiração de mantel-o, se trabalha tambem em fumos escolhidos e emprega como accessorios somente o que lhes faça realçar a excellencia.

E é assim que o favor publico lhe é devido

Esmagamento — Antehontem o trem que partio de Timbaúba á 1 hora da tarde, ao chegar ao lugar Macacos, alcançou Amancio Reginaldo de Azevedo, que foi completamente esmagado pelas rodas do comboio.

Em consequencia do esmagamento o infeliz falleceu, sem ao menos poder pronunciar uma palavra.

Amancio de Azevedo até pouco tempo foi empregado na Companhia Indemnisadora e, achando-se desempregado, aproveitou a folga para visitar sua familia em Timbaúba. Voltava no alludido trem; ao chegar a estação de Macacos apeiou-se para beber agua, mas como se demorasse um tanto, teve de correr para o trem que já se achava em movimento; succedendo, infelizmente, cahir e ser alcançado pelas rodas.

A policia tomou conhecimento do occorrido.

O cadaver foi entregue a respectiva familia que effectuou o enterro hontem pela manhã no Cemiterio de Santo Amaro.

Atheneu Musical Pernambucano—Amanhã, ás 7 horas da noite, reune-se, em sessão de assembléa geral, essa digna associação.

Distracção Dramatica da Torre — No sabbado ultimo realisou essa sociedade o seu espectaculo annunciado, levando á scena o drama *Divida de honra* e a comedia *Uma experiencia*.

Os amadores foram-se bem, satisfazendo plenamente a expectativa da platéa.

Espectaculo em beneficio—A graciosa e distincta actriz Adelaide Coutinho, actualmente nesta cidade, teve a fineza de vir hontem pessoalmente convidar-nos para o espectaculo que, em seu beneficio,

ILEGÍVEL

MUTILADO

realisa, no Theatro Santa Isabel, no dia 7 do corrente.

Registramos penhorados essa gentileza.

Esperteza—Hontem, ás 2 horas da tarde, um homem cujo nome ignora-se e que estava na rua Larga do Rosario, foi victima de esperteza de um gatuno que subtrahio-lhe a quantia de cem mil réis.

A victima presentindo a partida fez alarma, e em soccorro chegaram dois municipaes, sendo um delles sargento que poude segurar o larapio, mas, fel-o com tamanha infelicidade que este escapou e soffreu um admiravel eclypse total.

Epilogo: a victima ficou sendo victima; o larapio desappareceu por uma vez; e o sargento ficou convencido de que não tem inclinação para a policia.

Estrada de Ferro Central — Antehontem ao meio dia o illustre engenheiro Dr. Pires Ferreira assumio a direcção da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na qualidade de arrendatario da mesma.

Reunidos na secretaria todos os empregados do escriptorio e quasi todo o restante do pessoal d'aquella via-ferrea, notando-se ainda a presença de varios cidadãos estranhos, o Dr. Borges de Mello, abrindo a sessão pronunciou um bello discurso analogo ao acto e concluio com a leitura do termo de entrega d'aquella Estrada.

Depois de terem assignado o termo as testemunhas, o arrendatario e o representante do governo, o Dr. Borges de Mello usou da palavra novamente e declarou dada a posse.

Em seguida orou o Dr. Pires Ferreira que fez um ligeiro programma de sua administração e disse que procuraria melhorar quanto possivel a sorte dos empregados, principalmente d'aquelles que o quizessem sinceramente auxiliar na ardua e arriscada empreza, quer epousa sobre seus hombros, não esquecendo jámais o melhoramento material da Estrada e todas as exigencias rasoaveis do publico.

Ao terminar, foi offerecido um côpo d'agua a todos os presentes pelo Dr. Borges de Mello.

Ao illustre Dr. Pires Ferreira desejamos todas as felicidades na empreza que tomou a hombros e a Estrada de Ferro Central de Pernambuco auguramos um bello futuro.

União Typographica Pernambucana—A União Typographica Pernambucana commemorou antehontem a data reivindicadora do Trabalho, realisando para isto uma Assembléa Geral que effectuou-se com crescido numero de socios.

O Sr. João Ezequiel usando da palavra historiou o movimento socialista, relembrando ao mesmo tempo a passagem do 5.º anniversario da promulgação da 1.ª Mensagem Typographica.

Confraria de Santa Rita de Cassia—Esta confraria procedeu antehontem a sua eleição para os novos membros que teem de funccionar no conselho administrativo do anno de 1898 á 1899.

Regedor—Antonio Avelino Ferreira.
Sub-dito—Octaviano Alves Monteiro.
Fiscal—Conego Dr. José de Oliveira Lopes.
Secretario—Dr. João Chrysostomo de Mello Cabral.
Fiel—José de Mello Salgado.
1.º Agente—Joaquim José Teixeira.
2.º Dito—Antonio Basilio Bizerra, reeleito.

Conselheiros—Joaquim José de Carvalho, Miguel dos Santos Cost Junior, Sebastião Pereira Pinto, Vicente José da Silva, Adolpho Guimarães, José Soares de Seixas, Augusto Caetano Avila, João Bizerra Albuquerque Coura, Alfredo Paes Pires, Manoel Alves Nunes, Joaquim Carneiro Barbosa e João dos Santos Jorge.

Era Nova—Publicou-se o n. 17, anno IX, d'esse conceituado collega, orgão das idéias catholicas.

Agradecidos á visita.

Provisões—Pelo Exm. Sr. Bispo Diocesano foram concedidas as seguintes provisões:

Ao Rvdm. Padre João Pacifico Freire provisão de vigario de Bom-Jardim, sendo transferido da freguezia de Ipanema.

Ao Rvdm. Manoel Capitulino de Carvalho provisão de vigario de Ipanema, ficando dispensado da regencia da freguezia de Alagoas.

Ao Rvdm. Padre Candido de Vasconcellos provisão de vigario interino da freguezia de Alagoas por tempo indeterminado.

Ao Rvdm. Manoel Felix de Moura, provisão por mais um anno na vigararia de Petrolina.

Publicações—Recebemos:

O n. 7, anno XII, da *Amphion*, a acreditada revista musical de Lisboa.

O presente numero traz em sua parte o retrato do general artista Eleonora Duse, actualmente em Lisboa.

O texto, como sempre, abunda em largas informações.

— *Reclamação popular dirigida ao Congresso do Estado de Alagoas.*

Agradecemos.

Festividade religiosa—Realisa-se no dia 8 do corrente a festividade religiosa promovida pela Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, em honra ao seu Divino Padroeiro.

Constará dos seguintes actos:

Vesperas, festa e *Te-Deum*, sendo os oradores: da festa o conego João Machado de Mello, e do *Te-Deum*, o conego Dr. José de Oliveira Lopes e o celebrante Frei Mariano, mui digno Provincial do Convento do Carmo d'esta capital esforça-se a Mesa Regedora para que esses actos sejam revestidos de toda pompa e respeito.

Periodicos—Recebemos:

O n. 3, anno I, do *Brazil Typographico* que se publica na Capital Federal.

— O n. 1, d'*A Canalha*, orgão do proletariado que encetou ante-hontem a sua publicação n'esta cidade.

A Canalha tem como redactor responsavel, o intelligente e operoso moço Leonidas de Oliveira.

O presente numero, escripto com muito vigor e vehemencia de phrase, está muito bem elaborado, o que mostra estar entregue a boas pennas.

Saudamol-o, desejando-lhe uma vida cheia de prosperidades.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Durante o mez findo foram vaccinadas na séde deste Instituto 24 pessoas, sendo procedidas inoculações em 2 vitelos que produziram 249 tubos com polpa vaccinica glycerinada, existindo ainda em deposito 13 tubos prefazendo um total de 262 os quaes foram distribuidos da seguinte maneira:

Inspectoria de Hygiene	100
Instituto Vaccinico Municipal	10
Medicos diversos	15
Pessoas diversas	6
Consumo do Instituto	20
Em deposito	111
Somma	262

Serviço de incineração do lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Abril de 1898
Dia 30

Numero de carroças	41
Peso liquido em kilogrammas	17.710

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Nominando Leopoldo de Oliveira, viuvo e Elisa Cahú, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Manoel de Oliveira Tenorio, natural da Parahyba, residente na freguezia de Santo Antonio, e Julia Margarida Cahú, residente na freguezia de S. José, natural deste Estado, solteiros.

Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, empregado publico, residente na freguezia de Afogados, e Maria Honorina Uchoa Cavalcante, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

José Ignacio da Silva Santos, negociante residente, em Olinda, e Laurinda Emiliana da Silva Guimarães, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Leoncio Lobato, viuvo, naturaes deste Estado, e Leonor Pinto Monteiro, solteira, natural da Parahyba e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Segunda publicação

Manoel Francisco Saraiva e Maria José das Neves, viuvos e residentestes na Boa-Vista.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Manoel Ferreira de Souza e Deodata Maria do Rosario, solteiros e residentes na Graça.

José Manoel do Nascimento e Josepha Maria da Conceição solteiros e residentes na Varzea.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 1 de Maio de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barometro (O.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	25,°8	757,mm27	17,mm37	70
9 »	26,°8	758,mm30	17,mm65	68
12 »	27,°6	757,mm77	18,mm11	66
3 t.	27,°4	756,mm11	18,mm27	68
6 »	25,°8	756,mm70	18,mm12	70

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 56,°6. Prateado, 40°,4.
Temperatura maxima 28,°00.
Temperatura minima 25,°00
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm4 á sombra 3,mm4
Chuva nulla.
Direcção do vento:
DSE com interrupções de SE e E de meia noite atéaté 5 h. 12 m. da manhã; E até 15 h. 42 m. ESE e SE alnados até 6 h. 27 m.; SSW até 6 h. 57 m.; SW até 7 h. 21 m.; WSW até 8 h. 06 m.; SSW até 8 h. 35 m.; E e ESE alternados até 8 h. 56 m.; SE até 11 h. 08 m.; SE o SSE alternados até 8 h. 30 m. da tarde; SE até 9 h. 01 m.; ESE até h. 05 m.: ESE e E alternados até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m,21.
Nebulosidade média 0,28.

Dia 1 de Maio

O préa-mar foi ás 0 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 1m,92.
O baixa-mar foi ás 7 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0m,88.

Dia 2 de Maio

O préa-mar foi ás 11 h. 19 m. da tarde, registrando a escala 2,m05
O baixa-mar foi ás 7 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0,m70 m
O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento do prezos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de Maio de 1898.

Existiam	502
Entraram	5
Sahiram	6
Existem	501
A saber:	
Nacionaes	476
Mulheres	15
Estrangeiros	10
Total	501
Arraçoados	450
Bons	423
Doentes	26
Louco	1
Louca	0
Total	450

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Foram visitados os presos por 257 pessoas, sendo homens 77 e mulheres 180.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Petropolis, para Clark Companhia.
Do Rio, para Joaquim Oliveira e Epitacio Pessôa.
Do Santos, para Dr. Epitacio Pessôa.
De Areia Branca, para Viegas.

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

MAGISTRATURA

O juiz de direito do municipio de Olinda

Não levem á mal os meus distinctos collegas Drs. Elpidio Figueiredo, José Bezerra, Celso de Souza e Domingos de Abreu, os tres primeiros velhos amigos, que eu venha, hoje, dirigir-lhes do alto da imprensa algumas palavras sobre um projecto, que vai ser discutido na Camara dos Deputados e que é fructo do talento e da illustração de Ss. Excs.

Bem sei que sobra em cada um dos alludidos cavalheiros, membros de uma commissão especial nomeada para fazer projectos, que se harmonizem com as ultimas emendas á Constituição do Estado, aquillo que infelizmente me falta em grande dóse —intelligencia e saber—; mas vejo, por outro lado, que Ss. Excs. representam uma corporação politica, onde muitas vezes mal entendidas conveniencias tratam de justificar certos desacertos, que mais tarde a experiencia vem demonstrar carecerem de completa reforma; e eu, fallando como juiz, sem outra preoccupação que não seja a de querer bôas leis, fundadas na razão e que assentem no justo e no honesto, posso, em occasiões dadas, levar uma certa vantagem sobre Ss. Excs.

Permittam os meus preclaros collegas um exemplo:

Sob o ponto de vista politico, póde ser muito bôa a emenda á Constituição do Estado, que desencompatibilisou os desembargadores; mas, *como juiz*, eu penso que aquella alteração tem alguma cousa de atacavel, se attendermos á que os mesmos desembargadores têm jurisdicção em todo o Estado e os juizes de direito só a têm em um ponto muito pequenino do mesmo Estado.

As excepções são odiosas......

Explicado assim o meu pensamento, direi aos meus illustres collegas o que me trouxe á imprensa.

O projecto, á que me quero referir é um que foi apresentado por Ss. Excs., em sessão de 20 do mez findo, e que tem 1404 artigos.

E' o nosso Codigo do Processo Civil e Criminal, supponho eu.

Ha nelle dous artigos que me parecem muito *apimentados*, e que eu, se não fosse de tão bôa fé, seria capaz de attribuil-os á uma outra causa qualquer, que não o bem publico.

Sejamos sérios. Certas leis só servem para nos abater e humilhar. O Estado de Pernambuco deve caminhar na vanguarda da civilisação.

O artigo 73 do alludido projecto diz:

« São competentes para dar attestado de « exercicio:
« § 1.º O Presidente do Superior Tribu- « nal de Justiça aos Desembargadores.
« § 2.º Os PRESIDENTES DOS CONCELHOS « MUNICIPAES aos Juizes de Direito, Muni- « cipaes e aos promotores. »

Ora, o que ahi fica, em sua ultima parte, é uma disposição, que eu não sei bem qualificar.

Falta-me um adjectivo, que se ajuste bem ao caso.

Já vi um matuto chamar á cousa melhor, muito melhor—*uma pouca vergonha*—.

Um funccionario municipal, um cidadão que representa, em regra, um partidarismo exagerado, com ascendencia, exercendo fiscalisação sobre um funccionario estadoal, sobre um juiz de direito me parece uma verdadeira incongruencia: —a parte maior do que o todo—!..

E' a logica partidaria, mas de um partidarismo selvagem, ensinando que devemos começar pelo fim e acabar pelo principio: —Municipios, Estados e União!!....

Eu acharia muito melhor que no tal § 2º, em vez de—Os Presidentes dos Concelhos Municipaes—, se dissesse:—Os advogados mais antigos dos municipios aos Juizes de Direito, Municipaes e aos Promotores... .

Assim, o funccionario estadoal, ou digamos antes o Juiz de Direito, o chefe do poder judiciario do Estado no municipio, não ficaria na dependencia, sob as vistas de um funccionario municipal, que ne ao menos é o primeiro na ordem hierarchica!

Eu sei que a referida disposição, alterando outra antiquissima e sempre respeitada, importa em uma censura ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, á quem cabe nos termos do artigo 31 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, multar o Juiz de Direito que se ausenta da séde do municipio sem licença, mas a Camara dos Deputados não quer passar aquella attribuição para o Governador do Estado?!

No "Jornal do Recife" de hontem, eu li uma emenda do meu sympathico collega Dr. Estacio Coimbra e verifiquei que, depois de um discurso de S. Exc. sobre a causa que o levou a apresental-a foi acceita e approvada.

Não está, portanto, sanado o grande mal?

Tambem eu penso que carece de um correctivo o que se vai dando, á respeito.

E posso fallar arrogante, porque não pertenço ao numero dos culpados. Estive é certo, em tempos idos, alguns mezes fóra do meu municipio, mas, sabem todos que eu tinha a necessaria licença de que falla o citado artigo.

Animo-me, pois, á pedir aos meus illustres collegas, particularmente aos Drs. Elpidio, Celso de Souza e José Bezerra, que votem contra aquelle § 2º, que deshonra á nós todos.

Aquillo caberia melhor em algum codigo de posturas do municipio do *altissimo sertão*....

A outra disposição que não me parece acceitavel é a do artigo 57, que inhibe os juizes de receberem os seus vencimentos quando não despacharem ou sentenciarem os processos ou os actos nos prazos legaes.

Ss. Excs. restringiram consideravelmente os prazos concedidos pelas leis em vigor, reduzindo-os á metade, e querem, como advogados, impôr-nos aquellas penas, dizendo:

" Artigo 71. Para que tenha execução a " disposição do § 1º do artigo 57, não será " dado attestado de exercicio a nenhum " Desembargador, Juiz de Direito ou Mu- " nicipal e Promotor Publico, sem que " apresentem uma affirmação escripta de " que não tem autos em conclusão ou com " vista com os prazos legaes excedidos.

" Artigo 72. Estas affirmações acompa- " nharão como partes integrantes os attes- " tados das autoridades competentes."

E' preciso que saibam todos que a medida não me prejudica e que entendo dever censural-a, porque não é justa.

Tenho o orgulho de declarar que pertenço ao numero dos juizes, que não se aproveitam dos prazos marcados na lei.

Não trabalho, portanto, *pro domo mea*.

Mas acho que restringir os prazos e impôr aquella pena não é razoavel.

Nem sempre os affazeres do cargo permittem tanto açodamento.

E Ss. Excs. exigem no artigo 359, que a sentença tenha tres partes e seja, como eu gosto, *bem puxadinha á sustancia*.

E' assim que dizem:

" Art. 349. A sentença deve conter ne- " cessariamente tres partes;
" I. Na primeira o juiz, summariando o " pedido e a contestação, com os respecti- " vos fundamentos, fará o relatorio de todo " o processado;
" II Na segunda motivará com toda pre- " cisão o seu julgado.
" III. Na ultima declarará com clareza a " conclusão. "

Esqueçam os meus distinctissimos collegas que são advogados e lembrem-se de que são legisladores.

Não sei se o ultimo dos juizes de direito do Estado terá o direito de fazer semelhante pedido....

Por ora, nada mais.

Olinda, 1 de Maio de 1898.

Francisco Xavier Paes Barretto.

PERNAMBUCO

Lei n. 81

O Concelho Municipal de Olinda decreta:

Artigo. 1.º A receita deste Municipio, é orçada na quantia de 81:000$000 réis, e será realisada com o producto do que se arrecadar dentro do exercicio da presente lei.

§ 1.º Foros de terrenos municipaes.
§ .º Alugueis de predios municipaes.
§ 3.º Laudemios pelas transferencias de terrenos foreiros a municipalidade, bem assim de quasquer bemfeitorias nelle existente.
§ 4.º Rendimento do matadouro.
§ 5.º Idem do Cemiterio publico.
§ 6.º Idem do mercado.
§ 7.º Investidura de terrenos, calculado por metro quadrados conforme o local (300 a 600 réis).
§ 8.º Multa segundo o codigo criminal, e mais leis e regulamentos em vigor.
§ 9.º Idem por infracção de posturas.
§ 10. Idem por falta de cumprimento de contracto municipaes.
§ 11. 3 % sobre o valor dos depositos.
§ 12. 10 % pela indevida mora das rendas municipaes.
§ 13. 3 % sobre os vencimentos dos empregados effectivos e aposentados (municipaes) e 2 % sobre os dos internos pela expedição de seus titulos.
§ 14. 3 % sobre os vencimentos dos mesmos por apostillas de licença, remoção solicitada, accesso ou melhora de vencimentos, cobrados somente sobre o accrescimo.
§ 15. Receita eventual.
§ 16. Divida activa realisada.
§ 17. Saldo do exercicio anterior.
§ 18. Emolumentos.
§ 19. 10 % addicionaes sobre todas as imposições municipaes com applicação ao acceio e limpeza da cidade.
§ 20. 10$000 por mercador ambulante de fressura dentro do perimetro da cidade e 5$000 fóra.
§ 21. 10$000 para abrir inscripção em casa de negocio ou não, seja qual fôr o lugar em que ella se ache collocada.
§ 22. 500$000 por casa que se edificar e reedificar contra as posturas municipaes no perimetro da cidade, muito embora a prefeitura não tenha podido obrigar judicialmente a sua demolição.
§ 23. 20$000 por casa de exposição de vistas e outros divertimentos semelhantes, dentro do perimetro da cidade e fóra 10$000. Se taes exposições se effectuarem em casas, pavilhão ou barracas já estabelecidas para fins semelhantes, pagarão apenas o imposto do § seguinte.
§ 24. 10$000 de licença por espectaculo de qualquer natureza, concerto ou baile com entrada paga.
§ 25. 50$000 por casa de jogos não prohibidos, exceptuando os exercicios de esgrima ou tiro ao alvo, os bilhares que pagarão somente o imposto do § 55.
§ 26. 10$000 por licença para espectaculo ao ar livre dentro do perimetro da cidade e fóra 5$000.
§ 27. 60$000 por licença para armar circulo ou pavilhão para espectaculo de qualquer natureza, dentro do perimetro da cidade e fóra 15$000.
§ 28. 3 % sobre o producto liquido dos leilões não judiciaes effectuados no municipio, cobrados dos respectivos agentes.
§ 29. Pedagio das pontes e estradas a cargo da municipalidade.
§ 30. 15$000 por casa de negocio que vender por atacado ou a retalho fogos artificiaes (nacionaes ou estrangeiros) embora pague o imposto do § 86.
§ 31. 3$000 de licença para armar andaime dentro da cidade e 2$000 fóra.
§ 32. 10$000 por advogado, ou medico que exercer sua profissão no municipio e 6$000 por solicitador e escrivão de qualquer Juizo.
§ 33. 5$000 por partidor ou contador do Juizo.
§ 34. 8$000 por guarda-livros.
§ 35. 50$000 por mercador ambulante ou entregador de cigarros ou charutos, fabricados fóra do municipio.
§ 36. 8$000 por cada rez abatida dentro do matadouro para consumo publico..... e 6$000 sendo abatida fóra do perimetro, nos lugares onde tenha de ser exposta a venda.
§ 37. 12 % sobre o valor locativo dos estabelecimentos de compra e venda em grosso de mercadorias nacionaes ou estrangeiras muito embora vendão tambem a retalho, sendo o valor locativo da decima urbana.
§ 38 1 % pela averbação de transferencia de bens de raiz e casas de negocios e 4 % quando a mesma for feita depois de 30 dias contados da data da escriptura ou transacção.
§ 39 100$000 de licença por estabelecimento de calçados ou roupas feitas de procedencia estrangeira.
§ 40 10$000 de licença por quitanda fóra do mercado e dentro do perimetro da cidade, e 5$000 fóra do mercado ou do perimetro da cidade.
§ 41 1$000 de licença para continuar a ter rancho ou garapeiras dentro da cidade e 5$000 para abril-as ou tel-as abertas fóra della.
§ 42 50$000 de licença para estabelecer ou ter na cidade hoteis, bilhares, cafés, barracas ou outros estabelecimentos semelhantes com a faculdade de se conservarem abertas até qualquer hora da noute e 20$000 fóra da mesma.
§ 43 20$000 de licença por curral de fundo, da costa e camboas para pescarias e 10$000 por curral de pedras
§ 44 25$000 por licença para abrir ou ter aberta typographia e 20$000 por lithographia.
§ 45 60$000 por licença para abrir ou ter aberta olaria que forneça a terceiros seus productos e 200$000 quando a mesma empregar machinismo em seu fabrico.
§ 46 120 réis por pé de coqueiro de fructo, exceptuados 26 pés para uso do proprietario ou rendeiros
§ 47 20$000 por viveiro de peixe.
§ 48 1$000 por animal suino ovelhum e cabrum abatido para o consumo.
§ 49 Licença para edificação e reedificação ou concerto.
§ 50 15$000 por matricula de capataz, talhador e ajudante e 6$000 por magarefe.
§ 51 15$000 de licença para continuar a ter aberto talho ou açougue de carne de animal suino, ovelhum e cabrum dentro da cidade e 10$000 nos suburbios.
§ 52 100$000 de licença para estabelecer ou ter cortume de couros nos lugares designados quando não tenha mais de 30 tanques e 150$000 quando tenha.
§ 53 80$000 por salgadeira de ditos nas mesmas condições.
§ 54 60$000 por estabulo de vaccas de leite dentro da cidade, exceptuados quando tenha uma só para seu uso.
§ 55 50$000 por casa de jogos de bilhar, venda ou não café, charutos e bebidas fermentadas não tendo mais de dous bilhares e 6$000 por cada um que accrescer, e se vender bebidas fermentadas, pagará tambem o imposto do § 57.
§ 56 12 % de licença para abrir ou ter aberta fabrica de qualquer natureza dentro do municipio sobre o valor locativo della, quando não esteja especialmente taxada, respeitadas as isenções estabelecidas por lei.
§ 57 As casas que venderem bebidas espirituosas, serão consideradas em 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classe, sendo em 1.ª 50$000, em 2.ª 35$000, em 3.ª 25$000 e em 4.ª 12$000.
§ 58 15$000 de licença para levantar kiosques ou barracas, por occasião de festividades, e 30$000 se nas mesmas venderem bebidas espirituosas, vigorando sómente as referidas licenças durante o tempo de taes festividades e fóra da cidade pagarão sómente a metade do imposto
§ 59 12$000 de licença para abrir ou ter aberta casa de negocio a retalho dentro da cidade e 8$000 fóra.
§ 60 80$000 de licença para abrir deposito de pão, bolacha e productos semelhantes, assucar refinado ou café moido, fabricados em outro municipio.
§ 61 50$000 de licença por entregador ou vendedor ambulante, dos mesmos generos fabricados em outro municipio.
§ 62 80$000 sobre refinação dentro do perimetro da cidade e 50$000 fóra.
§ 63 80$000 sobre padarias situadas dentro da cidade e 28$000 fóra
§ 64 30$000 por mercador ambulante de calçados nacionaes ou obras de folha de ferro, cobre, latão ou estanho não estabelecido no municipio, e 40$000 quando o individuo ou mercador fôr estrangeiro.
§ 65 15$000 por mercador ambulante, conductor de peixe ou pombeiro.
§ 66 30$000 por mascates de fazenda, miudezas e perfumarias não estabelecidos no municipio e 15$000 quando fôrem.
§ 67 25$000 por mascate só de fazendas ou só de miudezas e perfumarias não estabelecido no municipio e 5$000 quando for.
§ 68 5$000 por amoladores ou vendedores de figuras e estampas.
§ 69 200$000 de licença por joalheiro ambulante e 60$000 por comprador de prata e ouro nas mesmas condições.
§ 70 3$000 de licença para encanar agua ou gaz cobrados dos consumidores.
§ 71 15$000 de licença para caçar dentro do municipio durante o anno, fóra do perimentro da cidade.
§ 72 20$000 por licença para uzar armas prohibidas obtida previa licença da autoridade policial.
§ 73 10$000 de licença para pescarias na costa por meio de covos.
§ 74 3$000 de licença para soltar fogos do ar e 10$000 para os de artificios, e exceptuado os de festividades religiosas
§ 75 20$000 de licença para carroça vindas de outro municipio e que neste transitarem e 10$000 sendo do municipio, exceptuando-se as empregadas no serviço de agricultura ou as que exclusivamente se empregarem em serviço de fabrica a que pertença.
§ 76 5$000 de licença por matricula de canôa, saveiro, jangada e outros barcos de pescarias e 10$000 por canôa ou barcaças empregadas na conducção de qualquer mercadoria, seja ou não do municipio, uma vez que estas venham carregar ou descarregar nos portos do mesmo, exceptuadas os que se empregarem em serviço de fabrica e engenho a que pertençam. Estes impostos serão pagos annualmente.
§ 77 15 % sobre o numero de feixes de cada côrte de baixa de capim dentro do municipio, seja qual for o seu tamanho e applicação.
§ 78 2$000 de licença annual para levantar ou ter banheiro coberto de palha na costa e 3$000 se for coberto de telha de zinco tendo apenas dous compartimentos e 500 réis por cada um que accrescer.
§ 79 15$000 de licença por carro particular de quatro rodas para passeio e 5$000 por dito de duas rodas, idem.
§ 80 15$000 de licença por dito de aluguel tendo quatro rodas e 8$000 tendo duas.
§ 81 Licença para construir e ter no municipio fornos de queimar cal cobrado na razão de 80 réis por alqueire, segundo a capacidade dos mesmos não exceptuadas as fabricas comprehendidas no § 56.
§ 82 10$000 de licença para collocar materiaes nas ruas ou praças da cidade, sómente o tempo preciso para construcção das obras a que se destinarem.
§ 83 60$000 por cocheira de carros de aluguel ou de trato e aluguels de cavallos dentro da cidade, e 24$000 fóra.
§ 84 10$000 por kilometro ou fracção de kilometros de trilhos de ferro dentro do municipio servidos por machina a vapor e 5$000 quando se destinarem a tracção animal, respeitadas as isenções legaes.
§ 85 15$000 por machina a vapor fixa ou movel que funccione dentro da cidade cuja força não exceda de 15 cavallos e 20$000 quando exceda.
§ 86 40$000 por casa que vender polvora.
§ 87 50$000 por deposito de polvora, kerosene ou qualquer outra materia inflammavel nos lugares para isso destinados.
§ 88 15$000 por cada sobrado dentro da cidade, que conservar saccadas de madeiras.
§ 89 400 réis por metro corrente de terrenos não murados dentro da cidade, comprehendidos os alagados.
§ 90 5$000 por matricula de carregador d'agua ou ganhadores.
§ 91 6$000 por matricula de banhista.
§ 92 200 réis de licença por metro de valladas para dirivamento d'agua de qualquer rio ou nascente existente no municipio, afim de effectuar regas, accionar machinismo ou outros fins semelhantes e 600 réis quando o dirivamento for fito por meios de cannos não podendo a agua ser conduzida para outro municipio sem lei que o autorise.
§ 93 40 réis por metro corrente de rêde para pescaria na costa.
§ 94. Contribuição da feira de (Paulista).
§ 95. Idem da Companhia Assucareira
§ 96. 6.000 por mercador ambulante de carne de animaes suino, ovelhum e cabrum.
§ 97. 6,000 de licença por individuo que vender bilhete de loterias exceptuados os invalidos ou mulheres
§ 98. 300 rs. por carga de carvão, madeiras lavradas, cavernas, ripas, cordas, embiras ou estoupa.
§ 99. 200 rs. por carga de madeiras roliças ou solipas e 100 rs. por carga de lenha.
§ 100. 200 rs. por armações de cama de lona fabricadas no municipio.
§ 101. Imposto de aferição e revisão.
§ 102. 10$000 por talho de açougue de fressuras.
§ 103. 20$000 por pharmacia.
§ 104. 25$000 por entregador de charutos ou cigarros fabricados neste municipio em casas que não paguem o imposto de porta aberta quando for de 1ª classe. 20$000 o de 2ª 10 o de 3ª, e fora da cidade será cobrado sómente pela metade dessas taxas.
§ 105. 30$000 por entregador ou vendedor de leite vindo de outro municipio e 6$ sendo do municipio.
§ 106. 6$000 por curral ou estabulo de animal vaccum fora do perimetro da cidade.
§ 107. 1$000 por cada carro ou carroça que conduza para dentro do municipio as mercadorias de que tratam os §§ 98 a 100
§ 108. 30$000 por officinas onde se fabrique facas de ponta, estoque e outras armas prohibidas
§ 109. 10$000 por canôa que se fabrique ou concerte nos portos do municipio.
§ 110. 10$000 por estancia de linha na costa.
§ 111. 50$000 por mercador ambulante de armas prohibidas.
§ 112. 5$000 por balsa de madeiras tiradas do municipio ou vendidas nos portos do mesmo.
§ 113. 5$000 por casa que não tiver cornija parapeito e as aguas encanadas nas ruas 1º de Dezembro, S. Sebastião, Varadouro, S. Bento, Sette de Setembro, 27 de Janeiro, Mathias Ferreira, Bomfim, S. Pedro Martyr, Xavier de Santa Rosa, S. Francisco, Barão de Cairá, Dr. José Soriano, Nascente, Santa Cruz dos Milagres, até o pateo da igreja e praças da Abolição, Conselheiro João Alfredo e S. Bento.
§ 114 30$000 por casa de cerieiro dentro da cidade e 15$000 fora.
§ 115. 2:000$000 por commissão de peixe seja para comprar ou vender.
§ 116. 10$000 por vendedor ambulante de aguardente dentro do municipio.
§ 117. 20$000 por alfaiataria quando não for o proprio dono que trabalhe e tenha mais de dous officiaes que não sejam mulheres e filhos menores ou aprendizes de 15 annos.
§ 118. 10$000 por vendedor de ambulante de mel de furo conduzido em carga de duas ancoras e 5$000 quando for conduzido em latas pelo proprio vendedor.
§ 119. 1$000 por matricula de animal cavallar existente dentro do municipio e 500 réis por averbação de troca pagos por cada um dos contractantes e 500 réis no caso de venda pelo comprador.
§ 120. 100 réis por cada relação para matricula de animal cavallar.
§ 121. 15$000 por matricula de carcereiros residentes no municipio.
§ 122. 50$000 por casa funeraria dentro da cidade e 25$ fora.
§ 123. 40$000 por deposito de materiaes dentro da cidade e 60$ quando tiver no mesmo mais de uma industria.
§ 124. 10$000 por cada barbeiro pu cabelleiro dentro da cidade e 5$ fora
§ 125. 10 por cento sobre o valor locativo dos estabelecimentos ou lojas de fazendas e miudezas dentro do municipio.
§ 126. 1:000$000 sobre a fabrica Paulista.

(*Continúa*).

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 31 DE ABRIL DE 1898

Caixa Economica

Activo

Alfandega de Pernambuco	4.457:396$100
Monte de Soccorro conta de passagem	144:688$690
Caixa	16:376$000
	4.618:460$790

Passivo

Depositos em contas correntes	4.618:460$790

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	342:823$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	10:496$730
Adiantamento	3:000$000
Caixa Economica conta de depositos	49:087$960
Caixa	3:188$890
	416:378$173

Passivo

Capital	215:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	37:432$861
Caixa Economica conta de passagem	144:688$690
Saldo de penhores vendidos em leilão	5:325$952
Saldo de penhores prescriptos	2:607$160
Lucros e perdas	875$260
Juros	10:448$250
	416:378$173

S. E. & O.

Recife, 2 de Maio de 1898.

O gerente,
Felino D. Ferreira Colho.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Convite
Ismenia Gonçalves Cascão

Ismenia Amelia de Mattos Lima, Francisco Gonçalves Cascão, Joaquim Gonçalves Cascão, sua mulher, Antonio Gonçalves Cascão, Eugenio Gonçalves Cascão (ausente) Alpio Gonçalves Cascão, anoel Gonçalves Cascão (ausente), Maria Luiza Gonçalves Cascão, Maria Eugenia Gonçalves Cascão, Maria da Gloria Gonçalves Cascão, Arlindo Gonçalves Cascão, profundamente magoados com o fallecimento de sua idolatrada filha, mãi e sogra Ismenia Gonçalves Cascão, convidam aos amigos e parentes para acompanhar os seus restos mortaes que se acham depositados em sua residencia á rua de S. José do Manguinho n. 2, onde pelas 9 horas da manhã serão dispensadas as ultimas orações e conduzidos a sua derradeira morada.

Desde já confessam-se agradecidos por este acto de caridade.

Carros á rua do Imperador ás 9 horas da manhã de hoje.

Timbauba

Sob a epigraphe que encima estas linhas, cobarde e infame detractor das reputações alheias, acobertado com o anonymo, atirou-se n'*A Provincia* de 21 do corrente contra mim e o honrado Dr. Juiz de Direito do Municipio, envolvendo o nome de tão distincto e integro magistrado nas maiores columnias engendradas por um espirito vil e perverso.

A honestidade, probidade e honradez são, porém, caracteristicos tão proverbiaes ao Dr. Benedicto Palha que o torna a cavalheiro de qualquer suspeita; e não serão accusações tão futeis e inverosimeis mesmo, como as de que trata o aranzel em questão, que poderão manchar a toga impolluta de tão emerito magistrado.

Elle não precisa mesmo defender-se, porque quem o conhece sabe dar o devido valor a calumniosa publicação; e quem não o conhece saber-lhe-ha fazer justiça, vendo que é inacreditavel que um Juiz, por mais inepto que fosse, ousasse mandar um cartão seu a um criminoso, apresentando-lhe um individuo qualquer que com elle quizesse conversar! Accusações desta ordem peccão pela enormidade do exagero; e, como esta, são as outras e todas desacompanhadas do mais leve vislumbre de prova!

Quanto a mim, quando foi publicada a primeira edição das columnas que a inveja de uns, o despeito de outros, a inimisade gratuita de muitos e a maldicencia de todos têm inventado contra minha reputação, aliás invulneravel até o dia em que o Dr. Palha, indo fazer o inventario do meu saudoso pae, travou relações amistosas commigo, relações que os despeitados ainda não conseguirão cortar, não obstante o emprêgo de todas as infamias de que são capazes individuos desalmados; quando forão publicadas, o anno proximo passado, repito, as mesmas accusações agora renovadas, recorri aos tribunaes e chamei a responsabilidade o autor da publicação; e, quando esperava que os meus desaffectos corressem pressurosos a fornecer em juizo as provas esmagadoras das suas accusações, com as quaes deverião perder-me no conceito dos homens de bem, fiquei sopprehendido, vendo a cobardia do miseravel autor, fugindo espavorido ante a acção da justiça e offeressendo um testa de ferro com o nome de João de Britto Machado, ente que nunca existio e cuja firma foi conhecida por um escrivão capaz de todas as coragens!

Pois bem; não só fugirão á responsabilidade das infamias assacadas contra mim pela impossibilidade de dar as provas do que avançarão; como deixarão o pobre do escrivão entregue aos seus remorsos, abandonado completamente, sem um advogado, ao menos, que o acompanhasse no acto da formação da culpa no processo que, por denuncia do Dr. Promotor Publico, lhe foi instaurado por crime de prevaricação, visto ter-se prestado a reconhecer uma firma falsa ou de pessoa imaginaria, no intuito de favorecer aos amigos politicos, que assim o exigião! De todos os meus desaffectos, os que estão actualmente na *ponta* são o Capitão Urbano da Silva Pereira d'Andrade e um tal José Gomes d'Andrade, residente em Monte Alegre.

Note-se que este, no começo da campanha de diffamação contra mim, estava sempre prompto a defender-me por toda parte onde andava, mas conhecendo que ficava mal visto do Capitão Urbano e outros serranos, interessados contra mim, e que, sendo negociante, arriscava-se a perder esses bons freguezes, mudou immediatamente de rumo e, para se tornar meio agradavel ainda, constituio-se d'ahi por diante o meu maior algóz.

Tratou então de alliciar partido contra mim entre os meus proprios parentes, podendo apenas suggestionar o infeliz Manoel Cazuza que, imbecil como é por natureza, tem ultimamente se tornado quasi sempre em estado de irresponsabilidade.

Isto mesmo deprehende-se das suas declarações nos depoimentos publicados em seguida ao artigo que respondo.

Ora declara, ao ser interrogado pelo Juiz, que tem plena certeza de que nunca fallou a José Gomes nem a qualquer outra pessoa sobre o facto do assassinato de seu pae, ora diz que conversou etc.

Mas na acareação havida entre elle e o seu cunhado José Gomes, embora suggestionado pela presença deste, me affirmarão

ILEGIVEL

MUTILADO

pessoas, que assistirão a referida accusação, que elle, ao ser lido o perguntado si era verdadeiro o depoimento de José Gomes, ficou calado, sem saber o que devia responder; então alguem accudio e livrou-o da difficuldade com a seguinte pergunta ou insinuação: «E' verdade o que disse o José Gomes, mas o Sr. Manoel Cazuza ou por esquecimento ou por acanhamento, deixou de declarar em seu depoimento, não é assim?»; e (oh! felicidade, oh! que homem bom para tirar a gente dos embaraços!!) o meu *Mané-Cazuza* respondeu logo: «Foi, sim Senhor.»

O Capitão Urbano, meu desaffecto desde o tempo em que vendeu o engenho *Conceição* ao meu finado irmão Manoel Alves de Araujo, por motivo que não é preciso declarar, tanto tem se esbofado em fallar de mim que as testemunhas do processo instaurado pelo barbaro assassinato do meu presado tio e amigo, José Joaquim, isto é, aquellas das testemunhas que tinhão interesse em ver o meu nome fallado nos autos, desejosas todas de ver ser chamado *á fal'la* o capitão Urbano que dizia, alto e bom som, ser eu o autor da morte e do roubo de meu mesmo tio acima declarado, fizerão referencia a este dito.

Veio finalmente á *falla* a testemunha referida, Urbano, sem cujo depoimento não se podia fazer a luz ao processo; interrogado, declarou *ser real ter elle dito ás testemunhas José d'Hollanda e Tiburtino Vieira que o autor do crime do Calumby fora o Capitão José Alves e que si elle testemunha avançava em dizer isto era fundado nas intimas relações de amisade que sabia ter o Capitão José Alves com José Domingos e Tertuliano, tambem accusados neste crime e homens tidos e havidos como ladrões de cavallos.*

Ora, veja o leitor como se accusa tão levianamente. Sou autor do crime do Calumby, porque tive *relações com José Domingos e Tertuliano*, que são tidos por ladrões de cavallos; ainda mesmo dando como certo que eu tenha tido taes relações de amisade com os individuos referidos, pode-se affirmar pela forma por que o faz o Sr. capitão Urbano que eu seja o autor do roubo do Calumby, quando nenhuma provas existem nos autos contra os proprios individuos de que falla o Sr. Urbano?

Eis ahi a prova unica da minha criminalidade, já a respeito do roubo do Calumby e já sobre a *enorme cavallaria* que eu tenha furtado e roubado: — *Ter tido como morador José Domingos e ter vendido aguardente a Tertuliano, sobre os quaes pesa hoje a pecha de ladrões de cavallos.*»

Fique agora sabendo o leitor que José Domingos quando procurou sitio em minha propriedade era muito conhecido em *Piranú* e alli o vi muitas vezes sentado em bancas de jogo, tendo por companheiros os *puros* da terra, muitos dos quaes são hoje meus maiores detractores!

E justamente porque o via sempre no seio da melhor sociedade que frequenta *Pirauá*, não puz duvida em attendel-o quando foi procurar um lugar para morar em minhas terras.

Logo, porem, que foi encontrado em poder delle um cavallo furtado e começou a correr o boato de ser elle ladrão, o despresei e nunca mais o vi.

Entretanto, somente eu posso ser ladrão; mas aquelle que o considerava sem igual, tão bom como tão bom, porque não se pejava de jogar com elle, deve ser tido como um santo, e tem o direito de atacar a reputação alheia!

Si precisar, mais tarde publicarei a lista dos companheiros de banca do fallado José Domingos.

Si o juiz de districto de S. Vicente disse ao Sr. Urbano, como elle o refere em seu depoimento, que José Domingos continúa a frequentar a minha casa, permitta S. S. que eu o desminta solemnemente e o desafio mesmo á provar o que informou ao seu irmão para elle ir declarar em seu depoimento.

Era melhor que S. S. dissesse que, ha poucos dias, encontrou-se em seu districto com o tal José Domingos, viajou com elle por espaço de uma legua, mais ou menos, e não o prendeu, não obstante conhecel-o e saber que até já estava pronunciado pelo crime do Calumby!

Isto, sim, é que é a verdade, como poderei provar.

Sou ainda ladrão de cavallos, porque vendi aguardente a Tertuliano; mas não o é o Sr. Pedro da Cunha, senhor do engenho Agude-Novo, tambem um dos meus detractores, que comprou ao mesmo Tertuliano um burro que talvez ainda possua; não o são quasi todos os senhores de engenho visinhos que, sem duvida, tambem venderam aguardente ao mesmo individuo, pois era este o seu negocio e não é possivel que só fizesse compra em minha distillação.

Si é verdadeiro este modo de accusar, então estenda-se a accusação ao senhor do engenho Rincão que, antes de dar-se o roubo do Calumby, teve em seu engenho o individuo Manoel Henrique, um dos denunciados pelo dito roubo; e finalmente accuse-se tambem até ao Dr. Antonio Vicente Junior que é o advogado do mesmo Manoel Henrique e, como tal, interessado na defeza de um dos implicados no sobredito crime. E' preciso, por coherencia, levar esta forma de accusar ás suas ultimas consequencias.

Sou ladrão pelos fundamentos já conhecidos; mas, não o é quem com consciencia e conhecimento de causa tem na propriedade um ladrão de cavallos pronunciado na Barra de Natuba e esforça-se tanto pela sua conservação que o occultou quando a policia, á requisição da autoridade da Barra, foi capturai-o.

Entretanto, contra este não se fez celeuma alguma, e é um dos *puros* e que muito se apráz em atassalhar a honra alheia.

Nesta marcha, si eu quizesse, iria muito longe, e não havia papel que chegasse; mas, é preciso terminar, e antes d'isto quero fazer um *modus vivendi* com os meus desaffectos.

Convém que fique, de vez, tirado a limpo o que ha á meu respeito, isto é, que se saiba, ao certo, onde está a verdade: si do meu lado, si do lado dos meus detractores

Pela minha parte já fiz o que era possivel e legal, afim de ficar isto bem elucidado: recorri aos tribunaes e os meus accusadores fugiram miseravel e cobardemente, de modo que não achei com quem pudesse ajustar contas.

Agora renovaram as accusações e como não quero passar pelo dissabor de vel-os novamente apenas pela baraiga de suas ligeiras pernas, dou-lhes, desde já, carta branca para esmerilharem toda minha vida e, com provas convincentes nas mãos, virem arrastar-me á barra dos tribunaes de justiça ou da opinião publica, demonstrando ahi que eu sou um homem perdido, essa féra, esse monstro de forma humana que estão pintando e que deve ser segregado da communhão social!

Enquanto, porém, isto não se fizer de modo claro, patente, sem subterfugios e suborno, tenham paciencia os *sentinellas da justiça de Timbaúba*, resignem-se um pouquinho mais com a sorte, porque terão o desgosto de ver-me passar ainda altivo e de fronte erguida na sociedade, vendo minha reputação de homem de bem resistir, como um rochedo inabalavel, a todo esse vendaval de diffamações

Timbaúba, 26 de Abril de 1898.

José Alves de Araujo Rego.

Aviso

que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi, que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Ao começo da influenza, da grippe e de todas molestias acompanhadas de calafrios e febres, os medicos recommendam *Capsulas de Quinina Pelletier*, cada capsula traz o nome de *Pelletier*, inventor da quinina.

Inimigo gratuito

Ha longo tempo sou horrivelmente maltratado na minha ausencia por um individuo de nome Henrique Francisco de Moraes, que desgraçadamente ainda exerce o cargo de supplente da subdelegacia da Torre, onde pratica todas as especies de desatinos, estando intrigado com todos os habitantes do lugar.

Homem trabalhador como sou, incapaz de commetter bandalheiras de especie alguma, sou victima de semelhante lapuz, porque não quero de fórma alguma me hombrear com elle, porque na minha vida se tenho defeitos, nunca fui ingrato.

Tenho procurado evitar o contacto do leproso, tenho até me esquivado de fallar em seu nome e é o mesmo que nada.

Principiei a aborrecel-o desde os tempos que elle sendo escrivão de todos os subdelegados havidos e por haver, levava o seu genio violento ao ponto de mandar esbordoar e fazer fachina até a honrados pais de familia.

Fui testemunha uma occasião de Henrique Francisco de Moraes esbordoar a face de um eleitor com uma bengala que trazia.

O telhado do Dr. José Cavalcanti Ribeiro da Silva foi apedrejado alta noite em nefastos tempos em que o dictador era subdelegado da Torre.

Innocencio Alves Aroxa, cidadão morigerado e pacifico, que é empregado na Secretaria do Senado, quasi que é arrastado para o xadrez.

As portas de muitos outros cidadãos pacificos e moralisados eram por semelhante homem pintadas e n'ellas escriptas palavras obscenas.

Emfim, Henrique Francisco de Moraes dizia alta e poderosamente que com mais 5 annos de exercicio de subdelegado e outros tantos de emprego, estaria rico e não precisaria mais da politica.

A historia da gentileza de um testamento onde o *heroe* celebrisou-se é muito conhecida, e talvez em outra occasião tenha de descrever na imprensa para vergonha de um homem, que hoje só tem um remedio a dar — é mudar-se.

Eu, que sou tanto maltratado por semelhante *Ferrabraz* de negras façanhas, não tenho d'esses factos na minha vida.

Terminarei o meu artigo, dizendo — nunca fui um ingrato.

Não maltrato a um cavalheiro tão nobre e elevado como aquelle que me tem collocado na sociedade dando-me o pão para meus filhos, como esse tyranno, malvado e ingrato, que tendo-se elevado a director de uma repartição importante, sendo quasi que analphabeto, e official da guarda nacional, para hoje pagar com a mais vil das ingratidões.

O publico que nos julgue e faça a verdadeira justiça.

Por hoje basta, voltando breve se o tal Sr. Henrique de Moraes não se contiver.

Torre, 2 de Maio de 1898.

José da Costa de Albuquerque Mello.

Cidade do Cabo

Exposição

A Sociedade Philarmonica Litteraria Cabense, por iniciativa de alguns de seus membros, pretende realizar durante os dias 13, 14 e 15 de Maio proximo, em sua séde, á rua Duque de Caxias, uma pequena, porém variada exposição de objectos naturaes, agricolas e artisticos, especialisando-se na escolha de objectos proprios do municipio, onde é situada.

Franqueia aos senhores artistas, agricultores e mais pessoas amantes do progresso deste municipio enviar objectos que julgarem apropriados para a mesma exposição, podendo para isto entenderem-se com a Commissão abaixo.

Cabo, 30 de Abril de 1898.

Joaquim Dias da S. Caldas.
Manoel Ignacio de Souto.
Antonio José Martins Lima Filho.
João Silvino Cavalcante.
Francisco Salles.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 2 de Maio de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 145 a 148 17$000	
Premios pagos	255$000
A' remissão de socios	42$600
A' reserva e fundação	42$600
A' recompensa e soccorros	85$200
Fracções menores de 100 réis	$600
Total	426$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95
RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viviano R. do Passo.*

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes.*

— Acceita-se agentes mediante fiança.

Recife, 1º de Maio de 1898

Illm. Sr. Manoel Garcia

Chegando ao meu conhecimento que alguem dissera ter ouvido de mim já conceito a respeito do Hotel Commercial onde o anno passado soffri um roubo de tres contos e tantos, tenho a declarar-vos que nunca me externei a quem quer que fosse a este respeito accusando a algum vosso empregado e muito menos a vós.

Aproveito da occasião para dizer-vos que não passa isto de uma simples infamia ou baixa e torpe intriga feita a meu caracter de homem incapaz de externar contra qualquer dono de casa Commercial e muito menos contra vós ou empregado do Supra-mencionado Hotel de quem só tenho recebido finezas e bom tratamento.

Podeis fazer o uso que entenderdes a respeito desta e aproveito mas esta occasião para agradecer-vos as boas maneiras com que sempre me tendes tratado não só [illegible] vós como os vossos empregados.

De vós Creado Amigo e Obrigadissimo.

Francisco Carneiro Rodrigues Campello.

Actualmente não ha quem ignore, que o ferro faz parte integrante das molestias conhecidas sob o nome de anemia, chlorose, caimbras do estomago el lymphatismo provém da sua falta e combater ou diminuição.

Introduzir rapidamente no sangue o ferro que lhe falta e combater a prisão de ventre são as vantagens que lhe falta e combater a prisão de ventre são as vantagens que offerece aos medicos o *Ferro Girard* approvado pela Academia de Medicina de Paris e admittido na Russia.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da Consulta, de 2 as 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua da Lapa n. 1

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1º andar.

Advogado

O Doutor Phaelante da Camara, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 74 1º andar.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A. 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira

E em todas as boas pharmacias.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 54, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 19.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21. 1º andar

Telephone 365

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 4 de Abril de 1898. — 1ª Directoria. — 2ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital, abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Contador e partidor, partidor e distribuidor do Municipio de Triumpho.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Juiz de Direito do Municipio de Triumpho pela Lei etc.

Faz saber a quantos interessar possa que estão em concurso os officios de contador e partidor, partidor e distribuidor deste municipio creados pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1851, pelo que na forma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 mandando observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida os pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do praso de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, certidão de exame de Portuguez e Arithmetica, folha corrida certidão de idade attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420 todos em original podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provado a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da capital o do e passado n'esta cidade de Triumpho aos 15 dias do mez de Março de 1898.—Eu José Telles de Menezes Escrivão do Jury o escrevi.—Joaquim da Costa Ribeiro Filho.—Está conforme o original do que dou fé.—Triumpho 15 de Março de 1898.—O Escrivão do Jury.—José Telles de Menezes.—Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume dou fé. Triumpho 15 de Março de 1898. O Escrivão do Jury José Telles de Menezes

Edital

AVISO AOS NAVEGANTES

No dia 30 do corrente mez será inaugurado o pharol da Ponta do Mel no Estado do Rio Grande do Norte.

E' dioptrico de terceira ordem, e exhibirá luz fixa branca e vermelha por lampejos de 30 em 30 segundos, eclypses parciaes.

O apparelho de luz corrente em columna de ferro installada no alto da Barreira.

O claro focal eleva-se 13 metros 75 centimetros acima do sólo, e 99m, 75 acima de preiamar.

Junto ao pharol está uma casa pintada de branco.

Latitude do pharol 4º 58'30" S.

Longitude 36º 51' 26" O. Gra.

Capitania do Porto do Recife, 17 de Abril de 1898.

Emilio de H. Ferreira Campello.

Capitão do Porto.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Maio de 1898

Letras hypothecarias do Banco de Credito Real juros de 6% valor de 100:000$ ao par.

Na Bolsa: 261 Letras hypothecarias do Banco de Credito Real.

Cambio sobre Paris a vistá a 1639 franco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O Secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 21/32 sobre Londres a 90 d/v, sem que apparecesse tomadores.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 5 11/16 d.

Rio abriram: a 5 5/8.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	$	a 8$500
Crystal novo, por 15 k.	$	a 8$300
Branco, por 15 k. nominal	6$800	a 7$500
Somenos, por 15 k. »	4$800	a 5$000
Mascavado, » »	$	a 4$000
Bruto, » »	4$200	a 4$800
Retame, » »	3$800	a 4$000

Aguardente de 20 gráos a 1$400 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.

Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se nominal a 18:500 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 4$200 os 15 k.

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$850
Refugos	1$232
Verdes, venda	1$200

MEL

Cota-se nominal a pipa	110$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 185$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 400$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	70$000	a 76$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	18$500	á 28$500
Farinha de mandioca, o sacco de	9$000	a 9$500

MILHO

Cotamos o kilo	a $220

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 30 DE ABRIL DE 1898

A. Vieira & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Loureiro Maia & C.—Treze caixas com tecidos de algodão.

A. P. Braga Guimarães.—Quinze tambores de ferro com oleo de linhaça.

Fonseca Irmãos & C.—Mil e vinte cinco caixas com kerosene.

Alves de Britto & C.—Treze caixas com tecidos de algodão.

Antonio José Madeira & C.—Sessenta caixas com folhas de Flandres.

Jorge Asfora.—Uma caixa com camisas de meias de algodão

Alves de Freitas Irmãos.—Doze caixas com queijos.

Guedes de Araujo Filho.—Cincoenta barris com banha de porco

João Fonte.—Um atado com remos de madeira.

A. Raposo & Moraes.—Duas caixas com medicamentos

Salim Saliba.—Tres caixas com brinquedos, espelhos e perfumarias.

Alvares de Carvalho & C.—Quinze barris com vinho commum, duas caixas com carne em conserva e azeite doce.

J. S. Amaral & C.—Duas barricas com barricas com tartaro acido.

Maia e Silva & C.—Duas caixas com cimento em ladrilho.

Frederico & C.—Uma caixa com sellins e arreios.

Antonio Rodrigues de Souza.—Quatro latas com parafusos de ferro.

Paiva Oliveira & C.—Uma caixa com oleado de algodão.

Guimarães & C.—Uma caixa com saes de aguas naturaes.

Costa & Rocha.—Onze caixas com queijos.

Souza Lima & C.—Uma caixa com casimira de lã.

Costa Lima & C.—Onze caixas com palitos para dentes e dous atados com caixinhas com sabão.

Laemmert & C.—Tres caixas com papel pautado e enveloppes.

Rodrigo Carvalho & C.—Um pacote com livros em branco, papel e enveloppes para cartas.

Castro Lemos & C.—Duas caixas com papel pautado.

Ferreira Rodrigues & C.—Tres caixas com palitos para dentes.

Rosback Brotheres.—Dezeseis tambores com seda caustica.

Companhia de Drogas.—Uma caixa com medicamentos.

José Fernandes Lima & C.—Quatro caixas com queijos.

João de Aquino Fonseca.—Mil e quinhentas caixas com kerosene.

Albino Amorim & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Narciso Maia & C.—Seis caixas com tecidos de algodão.

Fenton & C.—Uma caixa com objectos chimicos.

Manoel da Cunha Lobo.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Antonio da Silva & C.—Uma caixa com papel para cigarros.

Dias Fernandes & C.—Onze caixas com queijos.

A. Raposo & Moraes.—Quatro fardos com caules medicinaes

José Ricardo da Costa.—Uma caixa com obras de madeira.

Meili Diethelm & C.—Dezeseis caixas com tecidos de algodão.

Silva Marques & C.—Onze caixas com queijos.

Guedes de Araujo Filho.—Quatorze caixas com queijos.

Manoel da Silva Carvalho.—Uma caixa com chapéos.

João Fernandes de Almeida & C.—Treze caixas com queijos.

Alvares de Carvalho & C.—Quatro caixas com espingardas.

Great Western of Brazil R. Company.—Duas caixas com obras de ferro

José de Souza e Mello & C.—Uma caixa com tecidos de seda.

Amorim Fernandes & C.—Quatrocentos barris com banha de porco, duzentas caixas com batatas, dez caixas com passas e vinte e quatro caixas com queijos.

Faria Sobrinho & C.—Doze volumes com enxofre e frascos vasios.

Caldas & C.—Quinze grades com chá da India.

A. D. Carneiro Vianna.—Duas caixas com couros preparados.

Braga & Castro.—Uma caixa com calçados.

Guerra & Fernando.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Faria Sobrinho & C.—Seis caixas com medicamentos.

Antonio Soares & C.—Quinze caixas com queijos.

Guimarães Filho & C.—Duas caixas com perfumarias, escovas e miudezas.

Braga & Castro.—Uma caixa com ouvidos para armas de fogo.

EXPORTAÇÃO

DIA 30 DE ABRIL DE 1898

Para o Exterior

— No vapor allemão Babitonga, para Hamburgo, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 30 saccos com 2370 kilos de cera de carnaúba, 15 fardos com 2400 ditos de borracha.

Landy Brothers, 57 barricas com 4100 kilos de borracha e 20000 ditos de páo Brazil.

— Na barcaça norueguense Bravo, para New-York, carregaram:

Henry Forster & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez Minho, para Southampton, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 534 saccas com 43233 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional S. Francisco, para Penedo, carregaram:

M. O. de Andrade & C., 4 caixas com 128 litros de cerveja.

Alves de Britto & C., 1 caixa com 227 kilos de tecidos de algodão.

F. Rodrigues & C., 4 barris e 6 ancoretas com 700 litros de vinagre.

Joaquim Ferreira de Carvalho, 5 barris com 500 litros de vinagre e 4 caixas com 200 kilos de phosphoros.

Para Aracajú, carregaram:

Castro Lemos & C., 10 saccos com 30 kilos de farinha de araruta e 1 caixa com 10 ditos de massas.

— No vapor nacional Itapoam, para Porto Alegre, carregaram:

Fuerstemberg Lemos & C., 22 caixas com 660 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Pará, carregaram:

Amorim & Campos, 26 caixas com 780 litros de oleo de ricino.

Pereira Carneiro & C., 150|2, 150|4 e 100|8 de barricas com 24950 kilos de assucar branco.

Para Obidos, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 10|2 barricas com 860 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

Pereira Pinto & C., 150|5 de barricas com 12300 litros de aguardente.

Amorim & Campos, 12 caixas com 360 litros de oleo de ricino.

Pereira Carneiro & C., 10|2 e 30|4 de barricas com 2570 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Marajó para o Pará, carregaram:

A. J. Madeira & C., 100 caixas com 800 litros de vinhos de fructas, 10 ditas com 100 ditos de vermouth e 40 ditas com 2400 kilos de massa de tomate

Blackburn & C., 50 saccos com 2000 kilos de cal.

João de Aquino Fonseca, 2500 caixas com 30000 kilos de sabão.

Eugenio Cardoso & C., 170|2 e 175|4 de barricas com 23385 kilos de assucar branco.

Ferreira Marques, 5 pipas com 2760 litros de cachaça.

A. J. Madeira & C., 50 caixas com 400 litros de aguardente.

Monteiro & Esnaty, 100|2 e 120|4 de barricas com 14880 kilos de assucar branco.

J. Maia Sobrinho, 5 caixas com 150 litros de oleo de ricino.

Pedro da Silva Bastos, 400|2 e 200|4 de barricas com 12900 kilos de assucar branco.

João Ferreira Manta, 50|2 e 50|4 de barricas com 6800 kilos de assucar branco

C. F. Cassão, 234|2 e 65|4 de barricas com 21 24 kilos de assucar branco.

Para o Coará, carregaram:

E. Martins, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 80|5 de barris com 7200 litros de aguardente.

Pinto Alves & C., 15 barricas com 1560 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Una, para Aracajú, carregaram:

A. J. Madeira & C., 20 caixas e 10 garrafões com 330 litros de genebra, 10|10 de barris com 450 ditos de vinhos de fructas e 10|10 de ditos com 900 ditos de vinagre.

— No vapor nacional Camocim, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Antonio X. e Silva, 401 saccos com 21240 kilos de assucar branco

Monteiro & Esnaty, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Pinto Ferreira & C., 100 pipas com 48000 litros de cachaça.

Para Santos, carregaram:

Loyo & Filho, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Adelina dos Anjos, para Macáo, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 12 barricas com 960 kilos de assucar branco, 1 dita com 60 ditos de assucar mascavado e 4 barris com 340 litros de mel.

Costa Lima & C., 5 saccos com 300 kilos de arroz pilado.

Para Natal, carregaram:

Amorim Fernandes & C., 1 fardo com colchas e travesseiros.

Castro Lemos & C., 1 caixa com 40 kilos de biscoutos, 2 saccos com 120 ditos de café e 1 caixa com 10 ditos de massas.

— No hiate nacional Argentina, para Sobral, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3750 kilos de sabão.

Para Mossoró, carregaram:

Amorim Fernandes & C., 2 caixas com 12 kilos de velas e 1 barril com 90 litros de vinagre.

Pinto Alves & C., 17 barricas com 1530 kilos de assucar refinado 2 ditas e 60 saccos com 4712 ditos de assucar branco.

J. Salgueiral & C., 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 591 ditos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 1200 kilos de feijão.

Para Camocim, carregaram:

Amorim Fernandes & C., 3 caixas com 30 kilos de massas.

Pinto Alves & C., 25|3 de barricas com 1250 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, carregou:

J. F. de Carvalho, 3 saccos com 180 kilos de café.

— Na barcaça Aurea, para S. Miguel, carregaram:

Alves de Britto & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Rozalina, para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 10 caixas com 250 kilos de sabão.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Do dia 1	3:175$621

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Do dia 1	596$530

Mercado Publico de S. José

Arrecadação do dia 30 de Abril de 1898

200 kilos de peixe a 30 rs.	6$000
logares por metro quadrado a 100	2$800
10 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 150	1$500
79 cargas com farinha, milho ou feijão a 300	23$700
109 logares volantes a 300	32$700
42 cargas com fructas ou legumes a 450	18$900
13 cassuás com gallinhas etc. a 450	5$350
53 compartimentos com verduras e fructas a 450	23$850
29 locações em meia columnas a 450	13$050
117 compartimentos com farinha, ou cereaes a 600	70$200
10 barracas pequenas dentro do gradil a 600	6$000
11 locações entre 2 columnas a 900 rs.	9$900
9 comp. com fressuras a 900	8$100
8 comp. com carne de porco, carneiro, etc. a 1$050	8$400
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
41 cabeças de porco, carneiro, etc. a 1$100	45$100
15 comp. com carne de porco, carneiro, etc. a 1$500	22$500
4 barracas grandes dentro do gradil a 1$800	7$200
53 comp. com fazendas, generos de estiva, etc. a 2$000	106$000
64 comp. com carne de boi, etc. a 3$000	192$000
	662$150

OBSERVAÇÕES

Entraram:

35 1/4 bois, pesando 4.514 kilos.

O director da Contabilidade e Rendas Municipaes, em commissão.

José da Cunha Liberato de Mattos.

Arrecadação do dia 1º de Maio de 1888

220 kilos de peixe a 30 rs.	6$600
logarees por metro quadrado a 100 rs.	$
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 150 rs.	$600
44 cargas com farinha, milho ou feijão a 300 rs.	13$200
102 logares volantes a 300 rs.	30$600
6 cargas com fructas ou legumes a 450 rs.	2$700
17 cassuas com gallinhas, etc. a 450 rs.	7$650
53 compartimentos com verduras ou fructas a 450 rs.	23$850
24 locação em mia columna a 450 rs.	10$800
114 compartimentos com fa-	
8 barracas pequenas dentro do gradil a 600 rs.	4$800
17 locações entre duas columnas a 900 rs.	15$300
9 compartimentos com fressuras a 900 rs.	8$100
8 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$050	8$400
24 compartimntos com comedorias a 1$050	8$400
18 cabeças de porco, carneiro, etc. a 1$100	19$800
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$500 rs.	22$500
4 barracas grandes dentro do gradil a 1$800 rs.	7$200
54 compartimentos com fazendas, generos de estiva, etc. a 2$000	108$000
64 compartimentos com carne de boi, etc. a 300	192$000
	575$700

OBSERVAÇÕES

Entraram:

64 1/2 bois, pesando .... kilos.

O director da Contabilidade e Rendas Municipaes, em commissão.

José da Cunha Liberato de Mattos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Tupy, do sul, a 3.
Itapoan, do sul, a 3.
Jaboatão, do norte, a 3.
Ville de Montevidéo da Europa, a 3.
Newton, do sul.
Danube, do sul.
Nile da Europa.
La Plata, da Europa.
Kalman Kilary, do Trieste, a 3.
Minho, do sul, a 3.
Capibaribe, do sul, a 5.
Buffon, de New-York, a 5.
Brasil, do norte, a 5.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Buenos-Ayres e esc. Cordouan, a 3 as 12 h.
Santos e esc. Ville de Mont. a 3, as 4 h.
Manaos e esc. Pernambuco, a 3 as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 5 as 4 h.
Southampton e esc. Minho, a 3, as 3 h.
Santos e esc. Kalman Kilary, a 4 as 4 h.
Rio e esc. Buffon, a 5 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Escuna ingleza Nelly.
Lugar ingleza Stella.

DE NEW PORT

Barca norueguense Carl Hindric.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE MONTIVIDÉO

Patacho inglez Nora Wiggins.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional, P. Moraes, varios generos,
Vapor nacional, Pernambuco, varios g.
Vapor francez Cordouan, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Folkvang, carvão.
Barca americana Pollins, varios generos.
Barca norueguense Hesiea carvão.
Lugar inglez Sir Hibbert, varios generos.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Escuna inglesa Lelian, bacalhau.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Sofie, carvão.
Barca norueguense Just, carvão.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios geno.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar inglez Persia, varios generos.
Lugar inglez Fanny, bacalhão.
Lugar americano Sallie Ion, varios gener.
Lugar americano Herald, varios generos.

MUTILADO

ILEGIVEL

EDITAL

Serviço Eleitoral

Concelho Municipal do Recife

O Dr. Augusto Coelho Leite, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.:

Faz saber a quem interessar que nesta data e de conformidade com o § 1.º do art. 35 da Lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, foram eleitos em sessão realisada no dia 26 do corrente, os eleitores que têm de constituir as mesas eleitoraes na eleição a realizar-se no dia 6 de Maio vindouro, para preenchimento da vaga aberta na Camara dos Deputados pelo fallecimento do Do Francisco Apolonio Jorge.

Outro sim declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã e na secção respectiva em uma cedula rotulada—Para Deputado Estadual na vaga do Dr Francisco Apolonio Jorge— devendo a referida cedula conter o nome do candidato escolhido pelo eleitor.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 22, onde deverão votar os eleitoraes cujos nomes começarem da letra A até I, inclusive.

Effectivos: Luiz Laurentino Cesar Loureiro.
Balthazar José dos Reis Junior.
Pedro Cavalcanti de Albuquerque Uchôa Sobrinho.
Benvenuto Cavalcannti de Mello.
Affonso da Silva Guimarães.
Supplentes: Aggêo Cesar de Andrade.
Antonio Alvares Pereira de Lyra.
Alfredo Ferreira Pinto.

2.ª Secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J a Z.

Effectivos: João de Barres Santiago Ramos.
Manoel Gentil da Costa Alves.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Francisco Pedro Cavalcanti Uchôa.
Augusto Domingues da Silva.
Supplentes: João Evangelista Guimarães Silveira.
Manoel Henrique Carneiro de Almeida.
João Nepomuceno Coelho da Silva.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3.ª Secção

Funccionará no Paço Municipal, andar terreo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome do bacharel Argemiro Alves Aróxa, inclusive.

Effectivos: Augusto José Mauricio Wanderley.
Eustaquio Antonio Gomes.
Antonio José de Araujo.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Amaro Boudeux.
Supplentes: Augusto Adrião Paulino da Silva.
Antonio Berardo de Lima Mendes.
João Godofredo de Moura Gondim.

4.ª Secção

Funccionará no Theatro de Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Augusto Gonçalves da Silva até a lettra E, inclusive.

Effectivos: Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Euclides Fonseca.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
José Gurgel do Amaral.
João Baptista da Ressurreição.
Supplentes: Dr. Ildeberto Guimarães
José Canuto de Araujo
Ciciliano Accioly do Rego Barros.

5.ª Secção

Funccionará no Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F G H I, inclusive.

Effectivos: Major Eustaquio Cavalcanti Lins Valcacer.
Adolpho Bessone de Almeida.
Francisco de Paula Marinho Falcão Junior.
Gustavo Alberto de Britto.
Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.
Supplentes: Dr. João Landelino Dornellas Camara Junior.
João Facundo de Castro Menezes.
José Nicacio da Silva Junior.

6.ª Secção

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de Joaquim Semeano das Mercês, inclusive.

Effectivos: Joaquim José de Abreu.
Alcides Barata de Almeida.
Pedro Alxandrino Machado.
Hemeterio Maciel da Silva.
João Landelino Dornellas Camara.
Supplentes: Henrique Florentino da Silva Santiago.
José da Cunha Tondella.
João Francisco Diniz Junior.

7.ª Secção

Funccionará na rua do Calabouço (Escola do professor João Ferreira Vilella) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Francisco de Almeida até o nome do Dr José Alves Cavalcanti.

Effectivos: Dr Emygdio Bezerra Montenegro.
José da Silva Lordello.
João Marinho Falcão.
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Francisco Urcisino de Carvalho Paes de Andrade.
Supplentes: Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
Franklin Augusto Moraes e Silva.
Francisco Alexandre da Silva Marques.

8.ª Secção

Funccionará na rua do Sól n. 12 (Escola da professora D. Maria de Barros), deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira das Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

Effectivos: Dr. José da Silva Costa Netto.
Mariano de Figueirôa Farias.
Dr. José Ferreira Muniz.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.
Leonidas Tito Loureiro.
Supplentes: Antonio da Cruz Ribeiro.
Geminiano Augusto de Miranda.
Henrique de Miranda Fragoso.

9.ª Secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.º andar (Escola da professora D. Maria da Purificação) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a lettra O, inclusive.

Effectivos: Dr. Thomaz de Ferreira Carvalho Sobrinho.
Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa.
Emilio Nunes da Silva.
Manoel Cassiano de Miranda Henrique.
Oreste Saraiva de Carvalho Neiva.
Supplentes: Dr. Zeferino Gonçalves Agra.
Domingos Manoel Martins.
Francisco Tondella.

10 Secção

Funccionará na rua da Palma n. 53 (Escola da professora D. Luiza Drummond), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras P Q R S T U V X Z.

Effectivos: Dr. Manoel Carlos de Gouveia.
Arthur Machado Freire Pereira da Silva
Francisco Pedro Boulitreau.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Manoel da Paixão Vieira.
Supplentes: Elpidio da Cruz Ribeiro.
Francisco de Lima Coutinho.
Luiz Affonso Ferreira.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

11 Secção

Funccionará na Estação da Estrada de Ferro de São Francisco, Largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camarates.

Effectivos: Dr. Carlos Moreira Reis.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Tolentino Figueiredo Lima.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Agostinho Jorge Defensor.
Supplentes: Antonio José Pereira Braga.
Adolpho Miguel da Costa.
Adelino Augusto Ferreira d'Albuquerque.

12 Secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92, (Escola do professor Cyrillo) onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Abdias José da Silva Freire até a lettra E. inclusive.

Effectivos: Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
Antonio Marianno de Souza Gouveia.
Major Elpidio José da Silva Azevedo Junior.
Supplentes: Antonio Malheiro de Mello.
Emygdio de Assis Campos Cosdem.
Ernesto de Almeida Freire.

13 Secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros (Escola do professor Floriano Baptista, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras F G H I, inclusive.

Effectivos: Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
Francisco Nogueira da Silva.
Francisco José da Silva Freitas.
Francisco Valeriano Alves da Fonseca.
Supplentes: Francisco Salazar da Cruz Ribeiro.
Geroncio da Silva Salles.
Gaudencio Marques da Trindade.

14 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 214 (Escola da Professora D. Beatriz) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

Effectivos: Francisco Marques da Trindade.
Ignacio Paulino da Cunha Souto-Mair.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Herculano Ferreira Neves.
José Cardeal Soares.
Supplentes: José Joaquim dos Santos.
Julio Cesar Pimentel.
José de Azevedo Lages.

15 Secção

Funccionará na Estação Nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Soares Teixeira até o fim da lettra J.

Effectivos: Capitão Ernesto Xavier dos Santos.
Francisco de Souza Medeiros.
José Ferreira Nobre.
José Peixoto de Abreu Lima.
João da Matta Beltrão
Supplentes: Joaquim Valentim Teixeira Bastos.
João Cancio da Cruz Ribeiro.
Joaquim José de Miranda.

16 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 90 (Escola da professora D. Maria Thereza de Miranda) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel Martins da Cruz, inclusive.

Effectivos: Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.
Lourenço Fiuza Paes Barretto.
José Hygino de Oliveira.
José Emiliano do Rego.
Supplentes: Avelino Francisco de Souza e Silva.
Apolonio Claudio da Matta
João Duarte.

17 Secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211 (Escola da professor Philomeno) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P, inclusive.

Effectivos: Manoel Arão.
Pedro Alves de Souza Brazil.
Manoel Arthur Mendes de Azevedo.
Manoel Calisto de Barros Dutra
Pedro Marques da Silva
Supplentes: Manoel de Souza Salgueiro.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Paulino Augusto de Siqueira.

18 Secção

Funccionará na rua Oitenta e Nove n. 42 (Escola do professor José Dias) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pelas lettras Q R S T U V X e Z.

Effectivos: José Roberto Galeno Coelho.
José Raymundo Ferreira de Moraes.
Parisio de Valladares.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduin.
Rodolpho Pereira Brandão.
Supplentes: Viviano da Costa Palmeira.
Theodoro Rutilio Xavier Ramos.
Valentin Caudido da Silva Bastos.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

19 secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A. até o nome do Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

Effectivos: Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Antonio Vieira de Barros.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Ernesto José de Souza Menezes.
Supplentes: Alfredo Gibson.
Arthur Pereira de Oliveira.
Adolpho Gomes Parente.

20 secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme até a lettra C.

Effectivos: Dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Antonio Gomes Leal.
Dr. Arthur Freire.
Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque.
Supplentes: Francisco de Assis de Albuquerque Maranhão.
Americo Campos de Medeiros.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

21 secção

Funccionará na Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar (Escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra D a F, inclusive.

Effectivos: Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.
Dr. Diogenes de Almeida Pernambuco.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo.
Epaminondas Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Supplentes: Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto.
Francisco de Paula Marinho Falcão.
Felix Nogueira Cabral.

22 secção

Funccionará no proprio municial, sito á rua da Intendencia, (escola da Professora D. Anna Izabel de Oliveira) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da Lettra G. até o nome de Julio Cesar Cardoso Ayres, inclusive.

Effectivos: Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Firmino Ribeiro.
José Izidoro de Abreu.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar. Junior.
Julio Soares de Azevedo.
Supplentes: Herminio Egydio de Figueiredo Filho.
Julio Cardoso Ayres.
Geminiano Joaquim de Miranda.

23 secção

Funccionará na rua da Ponte Velha n. 121 (Escola do professor Antonio Euthinio Vianna) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra, até o nome de Joaquim da Costa Pereira Dantas, inclusive.

Effectivos: Dr. José Wanderley Vieira da Cunha.
Dr. Arthur Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Romualdo Augusto de Souza Navardo.
Supplentes: Joaquim Teixeira Peixoto.
Antonio dos Santos Almeida Bessone.
Hermenegildo de Siqueira.

24 secção

Funccionará na rua do Barão de S. Borjo n. 40 Escola da professora D. Rosalina Olympia Bezerra de Mello, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim Pereira Dias até o fim da Letra L. inclusive.

Effectivos; Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
João Antero de Medeiros Furtado.
Joaquim Lauriano dos Prazeres.
Supplentes: Dr. Jayme M. Cerqueira Lima.
José Arthur do Rego Farias.
José da Penha Bezerra de Menezes.

25 secção

Funccionará na rua da Santa Cruz n. 50 (escola da professora D. Maria Flora Colombier) onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

Effectivos: Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Major Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti.
Manoel Paulino Cavalcanti de Albuquerque.
Malaquias Gonçalves da Rocha.
Manoel José de Santa Anna Araujo
Supplentes: Martinho Garcez Caldas Barretto.
Manoel de Castro Fonseca.
Manoel Cyrillo Wanderley Cavalcanti

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Bôa-Vista, (escola da professora D. Maria Josephina Cordeiro da Rocha), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra N a lettra Z.

Effectivos: Dr. Olintho Victor.
Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza.
Paulo Pereira Simões.
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.
Victorino Arkins do Rego Farias
Supplentes; Telemaco Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.
João Cabral de Vasconcellos.

BOA-VISTA

2.º DISTRICTO

27 secção

Funccionará na rua do Capitão Antonio de Lima, n. 17, escola da professora D. Josephina J. B. de Oliveira) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

Effectivos: Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Henrique Magalhães da Silva.
Arthur Eraclio de Carvalho Guimarães.
Antonio Martins do Rio Junior.
Bartholomeu de Sá e Souza.
Supplentes: Claudino José Correia.
Clementino da Costa Ramos.
Delmiro Sergio de Farias.

28 secção

Funccionará na rua de Luiz do Rego, escola da professora D. Maria Cintra, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

Effectivos: Dr. Joaquim José de Farias Neves Sobrinho.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
José Antunes de Oliveira.
Manoel Pereira de Azevedo.
Heliodoro José da Silva.
Supplentes: Manoel Odorico Correia de Araujo.
José Roberto da Silva.
José Alves Barbosa da Silva.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

29 secção

Funccionará na travessa da Baixa Verde n. 15 (escola do professor Braga) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A ate I, inclusive.

Effectivos: Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
Arthur Christiano Gomes.
Thomaz Rozendo de Oliveira.
Dr. Alberto de Oliveira Coelho.
Supplentes: Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Amaro Cordeiro Wanderley.
Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro.

30 Secção

Funccionará na rua das Creoulas n. 4 C, escola do professor Medeiros, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

Effectivos: Capitão João Brindeley Fox.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcanti.
José Joaquim Borges Uchôa.
Octavio Cordeiro Coutinho.
Major Francisco Xavier Camello Pessoa.
Supplentes: Fructuoso de Azevedo Maia
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
José Evaristo dos Santos.

GRAÇA

2.º DISTRICTO

31 Secção

Funccionará no Hyppodromo do Campo Grande, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

Effectivos: Luiz Machado Botelho.
Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
Adolpho Silvino Bandel.
Alfredo Henrique da Matta.
Avelino Francisco Alves.
Supplentes: Arthur da Silva Regadas.
Antonio de Mello Salgado.
Francisco Furtado de Mendonça.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

32 Secção

Funccionará no Pateo da Paz n. 26, escola do professor Joaquim Rufo Beda, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

Effectivos: Feliciano de Hollanda Chacon.
Eugenio Francisco Paes Barretto.
Antonio Elias de Moraes.
Gaspar Soares de Freitas.
Antonio Gomes Grangeiro.
Supplentes: Innocencio João da Motta.
Santino da Camara Santiago.
Antonio José Dias.

PERES

33 Secção

Funccionará na estrada do Gequiá, escola da professora D. Maria Augusta do Carmo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da letra A até a lettra Z.

Effectivos: Joaquim José da Silva Moreira.
João Anteportan de Salles Menezes.
João Pinto Machado.
José Ildefonso de Souza Rangel.
Antonio Pereira do Lago.
Supplentes: Pedro Hemeterio H. Trevas.
José Antonio da Assumpção.
Francisco Pereira Ramalho.

AFOGADOS

2.º DISTRICTO

34 Secção

Funccionará nos Remedios, escola do professor Alvarenga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I inclusivo.

Effectivos: Barão de Nazareth.
Fernando Barroca.
José Elesbão Borges Uchôa.
Joaquim Honorio de Souza Rangel,
João Francisco Gonçalves da Luz.
Supplentes: Otilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Juvino Borges Uchôa.
Rodolpho Baptista Alves de Lima.

35 Secção

Funccionará na rua do Bemfica, escola da professora D. Maria da Pureza Barbosa de Araujo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z..

Effectivos: Francisco Damião Cavalcanti Pessoa.
Affonso Borges Uchôa.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Luiz Gomes de Andrade.
Henrique Francisco de Moraes Filho.
Supplentes: Alfeu Borges Uchôa.
João Silverio da Silva Oliveira.
João Florencio da Paz.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36 Secção

Funccionará na travessa da Casa Forte, escola do professor Teixeira, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos: Braziliano Lins da Costa Wanderley.
Antonio Gonçalves da Silva.
Carlos Lopes Fernandes.
Antonio Moraes da Costa.
Benedicto José de Mello.
Supplentes: Antonio Jacintho Chaves.
Augusto Cesario de Mello.
Camillo Rodrigues Alves.

37 Secção

Funccionará no Arrayal, escola do professor Affonso Monteiro Pessoa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra F até a lettra I inclusive.

Effectivos: Sebastião Cavalcanti de Albuquerque.
Henrique de Barros Cavalcanti.
Affonso Monteiro Pessoa.
Manoel Francisco Pestana.
Antonio Cavalcanti de Albuquerque.
Supplentes: Henrique Ladislão da Silva Araujo.
Hypolito Martins Gomes Pinho.
Fructuoso Hypolito Bandeira.

38 Secção

Funccionará no largo do Monteiro n. 4, escola da professora D. Isabel Hollanda Cavalcante, onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra J.

Effectivos: Dr. Manoel Henrique Cardin.
Antonio Pinangel de Albuquerque.
José Gomes de Mattos e Silva.
José Raymundo Paes.
José Barbosa dos Santos.
Supplentes: Fernando de Albuquerque Cesar.
José Affonso Moreira Temporal.
José Alves Fernando.

39 Secção

Funccionará no largo de Apipucos n. 44, escola da professora D. Liberata Ambrosina Santos Reis, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até a lettra Z.

Effectivo: Manoel Alfredo Marinho dos Passos.
Lino de Abreu Cerqueira.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Orestes Teixeira de Miranda.
Pedro Affonso Moreira Temporal.
Supplentes: José de Carvalho.
Theodoro Gomes dos Santos.
Manoel Pedrosa dos Santos.

FREGUEZIA DA VARZEA

40 Secção

Funccionará na rua de S. João n. 7, escola do professor Joviniano José Simões, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

Effectivos: Dr. Alfredo Celso Correia de Araujo.
Estevão Manoel da Silva.
Juviniano José Simões.
Celerino Pedro de Araujo.
Venceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Supplentes: Antonio Machado Pereira Vianna.
Dr. Joaquim Antonio Leal do Barros.
Manoel Anselmo Correia de Figueiredo.

41 Secção

Funccionará na Ipotinga, escola do professor Claudio Junior, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Gomes até a lettra Z

Effectivos: Dr. José Cavalcante Paes Barretto.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Francisco Nogueira de Mello.
Dr. Hortencio Peregrino da Silva.
José de Miranda da Silva Fragoso.
Supplentes: Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Albuquerque.
Luiz Felippe de Carvalho:
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa.

E eu Arlindo Augusto da Silva Fragoso, 2.º official servindo de official maior da Secretaria do Concelho, o escrevi aos 27 de Abril de 1898.

Dr. *Augusto Coelho Leite.*
Presidente

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Venda do predio n. 71 da rua do Padre Floriano

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, ponho em concurrencia publica para a venda do proprio nacional, sito á rua do Padre Floriano n. 71, da freguezia de S. José desta cidade, de accordo com a Ordem da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, n. 22 de 15 deste mez.

Os pretendentes exhibirão as suas propostas em cartas selladas e feichadas até ás onze (11) horas do dia 16 de Maio proximo vindouro, mencionando expressamente a quantia que destina a dar pela compra do mesmo predio, servindo de base para a lecitação o preço de tres contos de réis (3:000$000) em que foi o mesmo avaliado.

Os pretendentes poderão examinar o mencionado proprio, cuja chave acha-se em poder do porteiro desta Repartição.

Segunda Secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Abril de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Instrucção Publica, em 23 de Abril de 1898.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Manoel Antonio de Azevedo Jardim e Demetrio Tavares do Espirito Santo, nomeados por acto de 21 do corrente do Dr. Governador do Estado o primeiro para reger a cadeira de ensino primario de Petrolina, o segundo para a cadeira de Correntes, em substituição a José Leão Victor de Oliveira Ledo que falleceu, ficando assim de nenhum effeito a sua anterior nomeação para a cadeira de Petrolina, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para apostillarem os seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em... 37:533$000 e reparos de que precisa a Escola Pinto Damaso, orçadas em 825$400.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 30 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucão Publica do Estado de Pernambuco.—1.ª Directoria—Justiça.—Em 19 de Abril de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha-se vago o juizado de direito do municipio de Salgueiro, em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que o exercia, bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, para o da Pedra.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prázo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz será feita a nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1· DIRECSCRIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem se propostas, devidamente selladas, para os preparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flores, orçados em 3:511$374.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que re resentirem das seguintes faltas:

1.· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.· As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a dirccção de execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %. do valor da obra importancia que, se fór escolhida sua prodosta, ficará como caução para garatia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assiguar o contracto a iste se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1· Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Abril de 1898.

O director,
M. *Brunet.*

EDITAL

De ordem do Dr. Director faço saber aos Srs. Alumnos do Curso Commercial annexo a este Instituto que tendo sido o referido Curso extincto em virtude da lei n. 284 de 14 de Abril deste anno, têm os mesmos na fórma do art. 3· da mesma lei direito a frequentarem as aulas do curso diurno do Instituto Benjamim Constant independentemente de pagamento de nova matricula.

Secretaria do Instituto Benjamim Constant, 26 de Abril de 1898.

O Secretario,
Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a reconstrucção da bocca montante do boeire de arco sobre o riacho Coutinho em Tapera, orçada em 1:168$928.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pesseas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento

Recife, 28 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes abaixo especificados que, á contar da data deste, fica-lhe marcado o praso de 30 dias, para despachar ou retirar os ditos volumes; sendo no caso contrario arrematados para consumo no estado em que se acharem e sem reclamação das partes, nos termos da Consolidação, visto já terem excedido o praso legal.

O presente leilão terá lugar á porta desta Repartição ás 11 horas do dia 30 de Maio proximo vindou.

Armazem n. 4

BM & C, n. 8, 1 caixa, peso bruto 20 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Parahyba" em Janeiro de 1893, consignada a Baltazar Magalhães & C·, contendo machinas de arrolhar garrafas.

AJM, n. 863, 1 dita, peso bruto 148 kilos, vinda de Bordeau no vapor francez "Congo" em Junho de 1894, consignada a A. J. Maia, com chapéos de palha de arroz e outras mercadorias.

Mesma marca, n. 853, 1 dita, peso bruto 189 kilos, procedencia e consignação idem, com chapéo de palha de arrez.

DP&C, cım diamante P PS ao lado, n. 5815, 1 dita, peso bruto 8 kilos, procedencia idem, não manifestada, contendo amostras de livro e typo.

P&S, n. 752, 1 dita vinda do Havre no vapor francez "Nicolão" em Julho idem, consignada a Pinto & Silva, contendo miudezas, peso bruto 39 kilos.

BA. n. 2211 1 dita vinda do Havre no vapor francez "Campinas" em Agosto idem, peso bruto 29 kilos, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo mantelletes de merinó enfeitados.

BA, n. 2, 1 dita, peso bruto 110 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Ville de Buenos Ayres" consignada a Bernardino de Azevedo, contendo perfumarias e molduras, descarregada em Fevereiro de 1895.

Item, n. 5, 1 dita, peso bruto 259 kilos. vinda do Havre no vapor francez "Ville do Rosario na mesma data, consignação idem, contendo camisas e pares de meias de algodão.

Idem, n. 6, 1 dita, peso bruto 128 kilos da mesma procedencia e consignação, contendo merinó de lã, gravatas de seda, punkos de linho e meias de algodão.

Idem, n. 1515. 1 dito, peso bruto 97 kilos, do Havre no vapor francez "V. de S. Nicolas" em Março idem, consignação idem, contendo casemira de lã.

G R & D, n. 1, 1 grade, peso bruto 88 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Mariner" na mesma data, consignado á ordem, contendo chá da India.

Idem, n. 2, 1 dita, peso bruto 125 kilos, procedencia e consignação idem, contendo chá da India.

B C, cım M C & L, n. 554, 1 caixa, peso bruto 66 kilos, do Havre no vapor francez "V. de B. Ayres" em Fevereiro idem, consignado a ordem, contendo casemira de lã.

Idem, cım B D A, n. 555, 1 dita, peso bruto 101 kilos, procedencia e consignação idem, contendo casemira de lã.

B A P, n. 9013, 1 dita, peso bruto 229 kilos, do Havre no vapor francez "Parahyba" em Abril idem, consignado a B. de Azevedo, contendo casemira de lã.

Idem n. 9012, 1 dita, peso bruto 119 kilos, procedencia e consignação idem, contendo casemira de lã.

G & F, n. 2487, 1 dita, peso bruto 112 kilos, do Havre no vapor francez "V. de B. Ayres" em Maio idem, consignado a C. & Fernandos, contendo miudezas e mais artigos.

R & S, cım M L. n. 8705, 1 dita, peso bruto 88 kilos, procedencia idem, consignado a Reis & Santos, contendo espingardas para caça.

Idem n. 8706, 1 dita, peso bruto 88 kilos, procedencia e consignação idem, contendo espingardas de caça e ferramentas para cartuxos.

Idem n. 8707, 1 dita, peso bruto 105 kilos, procedencia e consignação idem, contendo espingardas, pistolas e rewolvers.

A D L & C, cım A C. n. 106, 1 dita, peso bruto 69 kilos, do Havre no vapor francez "Colonia" em Junho idem, consignado a A. Domingos Lima & C., contendo diversos artigos de miudezas.

B A & C, n. 329, 1 dita, peso bruto 145 kilos, procedencia idem, consignado a B. de Azevedo & C., contendo camisas de flanella e de algodão, tecidos de seda e merinó de lã.

F D B, n. 6938, 1 dita, peso bruto 262 kilos, do Havre no vapor francez "V. de Montevidéo" em Julho idem, consignado a Francisco da Bocage, contendo envelloppes.

C & C. cım S G M, n. 3790, 1 dita, peso bruto 202 kilos, do Havre no vapor francez "Santa Fé" em Agosto idem, consignado a Christiani & C., contendo chapéos e bonets de diversas qualidades e miudezas.

M C L, n. 1555, 1 dito, peso bruto 81 kilos, procedencia idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo chapéos de sol, manteletes e mais artigos.

C & F, cım A S A, n. 704, 1 dita, peso bruto 103 kilos, do Havre no vapor francez "Corsica" em Setembro idem, consignado a Coelho & Fernandes; contendo toucas de seda, chapéos e mais artigos.

V V. n. 7181, idem, peso bruto 78 kilos, procedencia idem, consignado a J. Rufino F. & C. contendo cachimbos de madeira.

Idem, n. 7182, 1 dito, peso bruto 114 ditos, procedencia e consignação idem, contendo mesmo.

J D I & C n. 3, 1 dito. peso bruto 72 kilos, procedencia idem, consignado a José Domingues Irmãos & C, contendo diversos artigos de miudeza.

Idem. n. 4, 1 dito, peso bruto 57 kilos, procedencia e consignação idem, contendo objectos de ornato de louça n. 6 para mesa.

D G R n. 451, 1 dito, peso bruto 225 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Curitiba em Dezembro idem, consignado a D. Gomes Ribeiro, contendo relogios.

Alfredo Ferreira, sın. á dito. peso bruto 95 kilos, do Havre no vapor francez "V. de S. Nicolas" em Janeiro de 1896, contendo agua de Robinat e ferro Rubin.

Diamante n. 2735, cım H P, 1 grado, peso bruto 110 kilos, de Southampton, no vapor inglez "Clyde" em Fevereiro idem, consignado á ordem, contendo chá da India.

C B, cım, W J, n. 1, 1 caixa, peso bruto 28 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Patagonia" na mesma data, consignação idem, contendo envelopes para cartas.

L & C, n. 2194, 1 dita, peso bruto 42 kilos, procedencia e consignação idem, contendo obras não classificadas de zinco.

Diamante 2758, cım S R & C, n. 8738, 1 caixa, peso bruto 11 kilos, do Havre no vapor francez "V. de Buenos-Ayres" na mesma data; consignado á Silva Reis & C, contendo bijouteria de cobre e suas ligas.

C F & C, n. 890, 1 dita, peso bruto 97 kilos, do Havre, no vapor francez "Parahyba", em Agosto idem, consignado a Companhia Ferro Carril, contendo medicamentos.

Idem, n. 891, 1 dita, peso bruto 100 kilos, procedencia e consignação idem, contendo medicamentos.

B V, n. 276, 1 dita, peso bruto 27 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Porto Alegre na mesma data, consigdado a O. Coimbra, contendo um lastro para sofá de madeira ordinaria.

A P C, cım C B, n. 30, 1 dita, peso bruto 197 kilos, procedencia idem, consignada a Aristheo Pinheiro & C, contendo espelhos e quadros.

J A C, cım C B, n. 3, 1 dita, peso bruto 100 kilos, procedencia idem, consignada a José de Almeida & C, contendo camisas de tecido de algodão.

M L & C, n. 61, 1 dita, peso bruto 118 kilos, procedencia idem, consignado a Medeiros Layme & C, contendo papel pautado para escrever.

Idem, n. 62, 1 dito, peso bruto 120 kilos, procedencia e consignação idem, contendo idem.

C M n. 10678, 1 dito, peso bruto 125 kilos, de Bremen no vapor allemão "Warstburg" em Outubro de 1895, consignado a Octavio Cardoso, contendo ferramentas para artes e officios.

Idem, n. 10679, dito, peso bruto 65 kilos, procedencia e consignação idem, contendo o mesmo.

Idem, n. 10680, 1 dita, peso bruto 50 kilos, procedencia e consignação idem, contendo serras circulares de aço.

Idem, n. 10681, 1 dito, peso bruto 40 kilos, procedencia e consignação idem, contendo moinhos para café.

A & C, n. 102, 1 dito, peso bruto 215 kilos procedencia idem, sem consignação, contendo cartão de côr em folha.

Quadrado n. 433, n. 1, 1 dita, peso bruto 142 kilos, procedencia idem, consignada á ordem, contendo o mesmo.

Idem, n. 2, 1 dita, peso bruto 138 kilos, procedencia e consignação idem, contendo o mesmo.

MUTILADO
ILEGÍVEL

1M, em O H. n. 36941, 1 dita, peso bruto 95, de Hamburgo no vapor allemão Olinda" na mesma data, consignada a M Layme & C, contendo cartão cortado.

A L G, n. 100, 1 dita, peso bruto 31 kilos, procedencia idem, consignado a A L. Guimarães, contendo flores artificiaes, bijouterie e meias de algodão.

M B & C, n. 451, 1 dita, peso bruto 115 kilos, procedencia idem, consignada a Moura Borges & C, contendo casemira de lã.

A B & C, n. 9, 1 grade, peso bruto 96 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Itaparica, em Dezembro idem, consignada a I. Nery da Fonseca, contendo globos de vidro n. 1.

J A C F, n. 17|19, 3 caixas peso bruto 204 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Amazonas" em Janeiro de 1897 consignado a José A. da Costa Figueiredo, contendo moveis de madeira.

C P & C, n. 8, 1 dita, peso bruto 67 kilos, procedencia idem, consignada a Coelho Pinto & C, contendo flores medicinaes.

Idem, n. 9, 1 dita, peso bruto 122 kilos, procedencia e consignação idem, contendo essencias medicinaes.

Idem, n. 10, 1 dita, peso bruto 77 kilos, procedencia e consignação idem, contendo medicamentos e frascos vasios.

J D, n. 840, 1 dita, peso bruto 58 kilos, procedencia idem, consignada á ordem, contendo flores artificiaes.

J J S, n. 147, 1 dita, peso bruto 200 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Patagonia" em Fevereiro idem, consignada á ordem, contendo cambraia e bordados.

Idem, n. 148, 1 dita, peso bruto 137 kilos, procedencia e consignação idem, contendo rendas de algodão.

Alfandega de Pernambuco, em 28 de Abril de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios do Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor, 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Alagôa de Baixo.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Alagôa de baixo etc.

Faz saber a quem interessar possa que, estão em concurso os officios de Contador e Partido, Partidor e Distribuidor deste municipio 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções criminaes creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e art. 108 da Lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 e Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, até hoje não providos, pelo que na fórma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, mandada observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo legal de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seos §§ do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto na falta da certidão de baptismo, provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Dado e passado nesta Villa de Alagôa do Baixo aos 13 dias do mez de Abril de 1898.

Eu José Marques Bacalhão, escrivão que o escrevi.

Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti.

E nada mais se continha em dito edital cuja certidão abaixo se lê, e é do theor seguinte:

Dou fé ter affixado hoje as 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias de Juizo, o edital do Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios do 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes, Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor deste municipio.

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.
O porteiro Manoel Braz do Nascimento.

Nada mais se continha em dita certidão, dou fé,

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.—
O escrivão José Marques Bacalhão.

Secretaria da Industria
Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 toneladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1ª dessas quantias o contractante, preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a pôr no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1ª Directoria, 18 de Abril de 1898.

O Director,
M. *Brunet.*

Edital

De ordem do engenheiro chefe se faz publico que esta commissão precisa de um mestre de rebocador e um dito de batelão a vapor, convenientemente habilitados e possuindo titulo de mestre de barco ou arrães conferidos pelas capitanias de portos na fórma do decreto n. 2162 de 1º de Maio de 1858.

Os ditos mestres perceberão a diaria corrida de 5$ a 6$000 paga quizenalmente.

Os pretendentes devem dirigir-se ao escriptorio da Commissão, rua Padre Muniz n. 59, entre 12 e 3 horas da tarde.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto, em 2 de Maio de 1898.

O secretario,
Aurelio Tavares.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 2 de Maio de 1989.

Por esta Directoria se faz publico aos senhores contribuientes do imposto sobre porta aberta das freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Recife, que termina impreterivelmente no dia 10 do corrente a cobrança do referido imposto, depois do que serão remettidas para juizo as contas dos que não saldarem seus debitos.

O director,
Luiz de Andrade.

14º Batalhão de infanteria
Edital

De ordem do cidadão coronel Presidente do conselho economico deste Batalhão é marcado o dia 16 de Maio vindouro as 11 horas da manhã para contratar generos alimenticios e ferragem durante o segundo semestre vindouro.

Os proponentes encontrarão na Secretaria do mesmo Batalhão em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde a relação descriptiva de todos os artigos á contratar, suas clausulas e mais esclarecimentos a respeito.

Secretaria do Commando do 14º Batalhão de Infanteria em Pernambuo, 29 de Abril de 1898.

Henrique José da Costa Guimarães,
Alferes secretario-interino.

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito dos orphãos da municipio do Recife, em virtude do lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que no dia 4 de Maio, vindouro, depois da audiencia deste juizo, serão levados por venda em hasta publica á quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa toda de taipa em terreno proprio, sem numero, com uma porta e uma janella na frente, uma janella no oitão, duas salas, um quarto e cozinha externa, com quintal em aberto; mede de frente, 430 centimetros, e de fundo 6 metros e 70 centimetros, por 800$000. Eta casa é a terceira da rua Treze de Maio em Santo Amaro das Salinas, vindo da ultima pela esquerda.

Materiaes:

Dezesete humbreiros de pedras grandes e pequenas, avalidos por 102$000;

Um lote de pedras brutas, por 100$000;

Um lote de metralhas por 100$000;

Um lote de traves, por 50$000;

Quatrocentos e cincoenta tijolos de alvenaria grossa, por 20$000;

Duzentos e cincoenta ditos de tapamento, por 8$000;

Um banco pequeno para carpina, por 3$000;

Dous ditos grandes para o mesmo fim, por 10$000;

Um carro de mão usado, por 5$000;

Quatorze caxilhos usados, por 14$000;

Um lote de telhas de zinco, por 42$000;

Um lote de portaes de amarello, por 10$000;

Dous pranxões pequenos, sendo um de amarello e outro de pinho, por 12$000;

Uma rede de pescaria, estragada, por 50$000. Sommam os moveis 562$000.

Os referidos bens foram descriptos no inventario de Antonio Pereira Parente, e vão ser vendidos a requerimento da viuva e meeira d. Maria Parente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de Abril de 1898.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o escrevi.

José Cavalcante de A. Uchôa

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio: A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas abaixo declarados e que deixaram de effectuar a decima chamada de dez por cento do capital de suas acções, requer a V. S. se digne de mandar notifical-os mediante intimação judicial publicada por dez vezes durante um mez em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do decreto n. 434 de 4 de Julho 1891.

Estes accionistas são:

José de Macedo, possuidor de 500 acções, José Soares do Amaral de 500 igualmente, D. Maria Rita Maçães de 200, Alfredo Amando da Paz Fragoso de 10, herdeiros de Manoel de Oliveira Franco de 20, todas do valor nominal de 100$000.

Pede deferimento.—E. R M. Recife, 12 de Abril de 1898.—Antonio Minervino de Moura Soares. (Sellada).

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despachos D. e A.—Como requer. Recife, 14 de Abril de 1898.—José Julião.

Distribuição.—A' Brito Oliveira.

Em virtude do despacho aqui transcripto o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por notificado, os accionistas já declarados para verem depois de trinta dias, contados da publicação deste, serem vendidas em leilão publico por intermedio do agente nomeados por este juizo, as acções respetivas, decleradas na petição aqui copiada nos termos da Lei e de conformidade com o requerido na mesma petição, por mim deferida: sendo que as mesmas acções serão vendidas em numero e com as quantias realisadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18 dias do mez de Abril do anno de 1898.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Companhia Indemnisadora

De accordo com o § 2.º do art. 11 dos Estatutos desta Companhia são convidados os Srs. Accionistas a fazer uma entrada de 10 0/0 sobre o capital de responsabilidade de suas acções, dirigindo-se para esse fim, do dia 23 á 31 de Maio proximo futuro, ao escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 33.

Recife, 30 de Abril de 1898.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia de Tecidos Paulista
JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 2 do corrente, pagar-se-ha das onze horas da manhã ás duas da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 20 de Abril de 1898.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Companhia Santa Theresa
ABASTECIMENTO D'AGUA DE OLINDA
Pennas d'agua

Attendendo ao pedido de diversos proprietarios de Olinda, residentes no Recife, nos dias 3 a 7 do corrente, estará o livro dos contractos de pennas d'agua a sua disposição, no 1.º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, das 10 horas ás 3 da tarde, afim de ser assignado. Findo esse praso será suspenso o abastecimento em todos os predios em que não tenham os proprietarios chamado a si a responsabilidade do compromisso ou de debito.

Recife, 2 de Maio de 1898.

Antonio Pereira Simões.

Pernambuco Lawn Tennis Club

Members are invited to attend the half yearly General Meeting of the above Club to be held at Mr. Boxwell's, Jaqueira on Friday May 6.th at 8—30 P. M.

W. J. Mr. Murtrie,
Hon Sec. pro tem.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, aos termos do art. 25 do regulamento de pennas d'agua, se tiverem duvida ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita em presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Sociedade
Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem do Irmão Director e de accordo com o resolvido em sessão do conselho, convido a todos os Irmãos em atraso a saldarem os seus debitos para o que encontrarão na séde social, das 7 ás 9 horas da noite, pessôa para isto habilitada, podendo tambem fazel-o em o estabelecimento do Irmão Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 50.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Abril de 1898.

O 1.º secretario,
Silvestre Baptista de Santa Rosa.

Fabrica de Estopa
Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Banco de Credito Real de Pernambuco
23.º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 o 23.º dividendo relativo ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco
Dividendo 26.º

São convidados os Srs. Accionistas a receberem o dividendo do ultimo semestre do anno findo a rasão de 10 % ao anno equivalente a 8$000 por acção no escriptorio da Companhia a rua do Bom-Jesus n. 42 1.º andar.

Recife, 16 de Março de 1898.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000.000 0.0..0
Fundos accumulados £ 572,386,19 8,
POLHMANN & C.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Pelo presente convido aos mutuarios das cautelas de numeros abaixo declarados a virem resgatar as mesmas dentro do praso de 15 dias a contar da data deste, findo o qual serão as que não forem resgatadas, annunciadas a venda em leilão publico

28.296	28.431	28.482	28.483	28.484
28.485	29.013	29.198	29.238	29.361
29.374	29.396	29.412	29.475	29.493
29.522	29.523	29.525	29.530	29.540
29.565	29.583	29.593	29.611	29.614
29.615	29.619	29.621	29.628	29.631
29.636	29.650	29.657	29.658	29.661
29.668	29.686	29.707	29.714	29.721
29.730	29.737	29.741	29.744	29.745
29.746	29.748	29.749	29.757	29.760
29.766	29.768	29.772	29.774	29.784
29.785	29.786	29.787	29.792	29.796
29.809	29.810	29.816	29.822	29.823
29.838	29.843	29.850	29.851	29.862
29.908	29.910	29.911	29.920	29.923
30.013	30.017	30.023	30.029	30.031
30.043	30.049	30.056	30.057	30.091
30.103	30.117	30.126	30.141	30.162
30.168	30.178	30.189	30.223	30.226
30.227	30.228	30.235	30.245	30.256
30.259	30.260	30.264	30.269	30.272
30.295	30.300	30.304	30.305	30.306
30.310	30.333	30.348	30.351	30.353
30.357	30.358	30.359	30.371	30.399
30.401	30.402	30.405	30.411	30.414
30.429	30.436	30.439	30.440	30.445
30.446	30.467	30.472	30.474	30.511
30.537	30.544	30.557	30.562	30.564
30.590	30.596	30.623	30.624	30.633
30.638	30.645	30.652	30.653	30.669
30.677	30.680	30.682	30.686	30.717
30.722	30.725	30.747	30.748	30.763
30.764	30.770	30.776	30.779	30.793
30.794	30.811	30.817	30.823	30.825
30.829	30.831	30.832	30.833	30.843
30.845	30.848	30.872	30.887	30.890
30.894	30.900	30.901	30.905	30.910
30.916	30.920	30.923	30.927	30.928
30.931	30.932	30.933	30.934	30.945
30.947	30.950	30.954	30.955	30.959
30.963	30.965	30.967	30.969	30.971
30.972	30.973	30.983	30.989	30.993
31.022	31.035	31.037	31.038	31.045
31.056	31.061	31.067	31.077	31.078
31.091.				

Recife 28 de Abril de 1898.

O gerente,
Felinto D. Ferreira Coelho.

Sociedade
dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco
Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. Director desta Sociedade convido aos Srs. socios no goso de seus direitos á comparecerem no domingo, 8 do corrente, ás 10 horas do dia, na séde social, afim de proceder-se a eleição para novo thesoureiro desta Sociedade, em vista de ter pedido sua exoneração o actual.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em 3 de Maio de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 5 de Maio o paquete francez

Cordillére
Commandante Baule

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 15 de Maio o paquete francez

La Plata
Commandante Lidin

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 10, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

Espera-se do sul em 3 de Maio com destino a

Las Palmas, Lisbóa, Vigo, Anturpia e Southampton

A companhia Mala Real fará a seguinte concessão aos Srs. Passageiros que desejarem embarcar no mesmo vapor:

Lisboa	£ 18	£ 30
Southampton	£ 22	£ 38

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para os portos de Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

A Companhia Mala Real fará fará a seguinte concessão aos Srs. Passageiros que desejarem embarcar nos vapores de sua linha extraordinaria, Minho, Ebro e La Plata, a saber:

Lisboa	ida	£ 18	volta	£ 30
Southampton	»	» 22	»	» 38

O paquete
O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa em 12 do corrente, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Preço das passagens para o Rio de Janeiro por todos os vapores da mesma.

Ida	200$000
Ida e volta	300$000

La Plata
Commandante H. Davies

Este vapor procedente dos portos da Europa é esperado aqui até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Preço das passagens para o Rio de Janeiro por todos os vapores da mesma.

Ida	200$000
Ida e volta	300$000

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre

Presentemente neste porto seguirá sem demora para

Ceará e Pará

O vapor
Gram-Pará
Commandante Manoel Franco

Esperado do norte até 4 de Maio, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 5 de Maio e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

— Quinta-feira 5, leilão de fazendas armações inglezas, cofre de Milner, carteiras, armario e outros moveis do armazem e 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 5.

Agente Oliveira
Leilão

Na officina de ferreiro, sita á rua do Brum n. 33, pertencente ao Sr. Constantino Rodrigues Mendes, em um ou mais lotes a vontade dos senhores licitantes e será vendido para pagamento de seus credores.

Terça-feira, 3 de Maio
A's 11 horas

Na officina á rua do Brum n. 33

O agente acima, autorisado pelo Sr. Constantino Rodrigues Mendes, levará a leilão 1 caldeira a vapor, machinas de cylindros, ditas de 3 serras, forja e folle para ferreiro, safra e folle para ferreiro, bancada torno, banco para ferreiro e carpina, armario, esteiras, rolos de sicupira, lotes de ferramentas, caixinhas de madeira, diversas ferragens e outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Oliveira
LEILÃO
EM OLINDA

De predios e moveis, pertencentes ao espolio de D. Thomazia Maria da Paixão Oliveira.

Quarta-feira, 4 do corrente

Na casa terrea n. 60 á rua do Coronel Joaquim Cavalcante, em Olinda.

A' 1 hora da tarde

Com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, de Olinda e a requerimento da inventariante do espolio de D. Thomasia Maria da Paixão Oliveira, levará a leilão:

Uma mobilia de amarello completa e em máo estado e 2 camas de amarello.

Uma casa terrea n. 60 á rua Coronel Joaquim Cavalcante, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna e quintal grande em aberto.

Uma dita n. 2 á rua do Amparo, em solo proprio e em ruina, com porta e 1 janella no oitão e quintal em aberto.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios e moveis.

Agente Oliveira
2.º Leilão

Do importante engenho denominado RONCARIA, situado no municipio de S. Lourenço da Matta, moente e corrente, com todas as suas terras e dependencias, movido a vapor de força de 10 cavallos, com todo machinismo em perfeito estado, bom assentamento, bem montada distillação, boa casa de purgar toda ladrilhada para comportar 700 formas, 21 casas cobertas de telhas para lavradores, casa de vivenda, boa estribaria, etc., tendo o referido engenho grandes mattas com todas as qualidades de madeiras de lei, grande cercado, cavallos, gado de trabalho e de criar, etc., sendo dito enhenho muito perto da estação de S. Lourenço, distando apenas 40 minutos a pé, e limita por um lado com o engenho Ceiará, por outro lado com o engenho Cangassá e ao fundo com o riacho Camaragibe, tendo já boa safra bem criada, etc.

Quinta-feira, 5 de Maio
Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo Sr. proprietario, venderá em leilão o engenho acima descripto com safra plantada, animaes, carros, taxas, tal qual se acha.

Os senhores pretendentes desde já podem examinar a referida propriedade em qualquer dia, que encontrarão pessoa habilitada para mostral-a. 40 minutos a pé da estação ao engenho, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Leilão
De fazendas e moveis de escriptorio e armazem

CONSTANDO DE:

Cofre grande de Milner com chaves segredo e cadeado, 2 carteiras, 2 mesas para fazendas, 2 balcões, sendo 1 de amarello, 1 prensa de copiar carta, 1 armario, 1 dito envidraçado para fazendas, 2 armações inglezas para fazendas e 1 relogio.

No 1.º andar

Duas carteiras, 2 armações, 2 mesas, sendo uma envernisada, 1 armario para escriptorio e outros moveis.

EM CONTINUAÇÃO

Diversas fazendas, taes como: chitas, chapéos, cortinados para camas e janellas, meias, merinós e outras fazendas, 2 mesas para desenhos.

Quinta-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No armazem e 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 5.

Entrega em acto continuo.

Agente Pestana
Leilão

Da armação e generos da bem afreguezada taverna sita no largo de Apipucos n. 46, em lotes, á vontade dos senhores compradores.

Quinta-feira, 5 do corrente
Ao meio dia em ponto

O agente Pestana venderá a importante armação e generos existentes no estabelecimento acima mencionado, livre e desembaraçado, garantindo-se as chaves.

Agente Pestana
Leilão

De 95 gigas com louça marca FC&C, avariadas com agua do mar, desembarcada do vapor *Inventor*, vindo de Liverpool, entrado neste porto em 11 de Abril proximo findo.

Terça-feira, 3 do corrente
A's 11 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, as gigas com louça acima mencionadas.

DIVERSOS

— ALUGA-SE barato o 1.º e 2.º andar da rua do Amorim n. 21, estão pintados; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

— Amelia Benicia de Souza continúa com casa de pensão á rua Bella n. 37, 2.º andar, com accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, como sejam: salas, quartos com janellas, banhos, etc., comida ou sem ella, a contento do hospede. Preços rasoaveis.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, no Caes do Capibaribe ns. 30 e 32, serraria.

— Extraviou-se uma cautella do monte de Socorro da Caixa Economica sobre o n. 35906 quem achou faça obsequio de levar a Rua da Conceição n. 3 Freguezia da Bôa-Vista.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, no Caes do Capibaribe ns. 30 e 32, serraria.

— Compra-se um motor á kerosene, força de 2 a 3 cavallos, na rua Vidal de Negreiros n. 147.

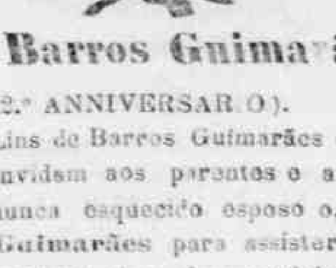

Dr. Barros Guimarães.
(2.º ANNIVERSARIO).

Emilia Lins de Barros Guimarães e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu nunca esquecido esposo o, **Dr. Barros Guimarães** para assisterem á missa que por sua alma fazem celebrar na matriz da Bôa-Vista as 8 horas da manhã de 4 do corrente, pelo que se comfessam desde já summamente gratos.

Symphronio Augusto da Silva S. Thiago

Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago, sua mulher e filhas convidam seus parentes e amigos a assistirem a missa que por alma de seu prezado filho e irmão Symphronio Augusto da Silva S. Thiago, será celebrada pelo Revm. Padre Porfirio na igreja do Livramento, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 3 de Maio.

Desde já agradecem a todos os que se dignarem comparecer ao acto religioso.

Cavallos roubados

Do engenho Cananduba, em Jaboatão, roubaram um á madrugada do domingo, 2 cavallos bons andadores e de tamanhos regulares, sendo um inteiro, rodado igualando, tres pés calçados de branco, escreto grande e o outro mais velho, mellado, de crinas pretas castrado, canis pretos. Foram encontrados na estrada da Luz para o norte.

Roga-se as autoridades policiaes ou a quem delles souber, o favor de apprehendel-os e communicar ao administrador do dito engenho, para ulteriores providencias e gratificação.

Compra-se uma casa

Compra-se uma casa com 3 a 4 quartos e quintal, sendo na Boa-Vista ou em Arrabalde, servida por bond. Paga-se bem; a tratar á rua do Sebo n. 28, com D. Anna Guimarães.

Sola a retalho

Na rua do Brum n. 24 vende-se grande quantidade em meios, quatro ou grandes porções; á vontade dos Srs. Compradores.

VEGETAES BRAZILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HAMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO
DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho
DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Ao commercio

Jacintho de Almeida participa ao commercio e ao publico que mudou o seu estabelecimento de fazendas da rua do Cabugá ns. 8 e 10, para a rua Barão da Victoria n. 33, onde continúa a disposição dos seus freguezes e amigos.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Criado

Precisa-se de um de confiança á rua Duque de Caxias n. 91 paga-se bem.

Don Quichote de La Mancha.

Vende-se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 6 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma, para cosinhar a Rua Direita n. 10, 2.º andar. Paga-se bom ordenado.

Perdeu-se

No dia 25 de Fevereiro, do corrente anno, perdeu-se a caderneta da Caixa Economica. n. 34550, portencente a D Lourença Marques da Trindade, moradora á rua Marcilio Dias, n. 36, 2.º andar.

Quem achou-a e quizer entrega-la pode deixar na casa indicada.

Fica pelo presente annuncio prevenida a repartição da mesma Caixa.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Ama

Na rua da Restauração n. 57, precisa-se de uma para casa de familia e para serviço domestico.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Caixeiro

Precisa-se de um menor de 14 annos de idade e que tenha pratica de taverna; á rua Nunes Machado n. 2 D, Graça.

Assucar refinado

Em vista da alta havida nos preços do em rama, carvão e mais despesas de custeio, os refinadores deliberaram vender, do 1.º de Maio em diante, o assucar refinado de accordo com a seguinte tabella.

Especial, arroba	12$000
Primeira, arroba	10$000
Segunda, arroba	8$000
Terceira, arroba	7$000

Recife, 30 de Abril de 1898.

ARADOS
Fundição Geral

Arados Syracuse n. 6 Vira Veca
Arados B 1 Vira a Veca.
Arados A 2 Vira a Veca.
Arados A 3 Vira a Veca.
Ditos com cambão de aço n. 4 e 1 a Vira Veca.
Ditos Cuban s n. 1.

Professora

Uma senhora peameeirftitadante habil propõe-se a ensinar a fazer flores e bordados de todas as especies, mesmo em casa de qualquer familia, como em collegios Residencia: rua Barão da Victoria n. 23, 3.º andar.

Engenho a venda

Vende-se um engenho moente e corrente a agua na freguezia do Amaragy, que safreja de 3 a 4 mil pães, denominado Aepiuára; a tratar com o seu proprietario no engenho Vera Cruz, na freguezia do Bonito ou nesta praça com o Sr. Antonio Joaquim Mendes & Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9.

Aluga-se

Um sobrado de andar e sotão, bastante fresco e com bond á porta, sito á esquina da rua Tobias Barretto, outr'ora Bartholomeu n, 33; a tratar na loja do mesmo predio.

Casas

Vendem-se as seguintes, sitas na freguezia de Afogados:

Rua Direita n. 56; Estrada dos Remedios ns. 50, 50 A, 50 B, 50 C, 50 D, 60 A, 60 B, 60 C; e rua do Castello n. 14; a tratar á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras protas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugam-se casacas, etc. etc.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 19

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica da Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barrozeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firm

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATHI

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.—Curas por milheiros.—Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Srs. Medicos
Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

ELIXIR ESTOMACAL

DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phie SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cº.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe da uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que pessue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cº — PARIS

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	Comm. do Codex, pag. 813	Therapeutica, page 214	Clinica da Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharm.

ESPECIFICO soberano contra as indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cº.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se
da
CHAPA
extra
sensivel
A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cº.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Coqueiros

Vende-se mil pés de bom tamanho para plantar, á tratar na rua do Visconde de Goyanna, n. 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro n. 3 e 5, praça da Independencia.

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de GET Frères
de REVEL (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, faubourg Poissonnière, PARIS

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Sitio

Aluga-se um, tendo bôas casas de vivenda, recentemente reconstruida, com 6 quartos, 2 salas, gabinete, cozinha externa cocheira, havendo no sitio 2 cacimbas, banheiro, baixa para capim e muitas arvores fructiferas, no logar Pombal, ha poucos minutos da estação de João de Barros; a tratar á travessa do mesmo nome, casa junto ao Hospital Santa Agueda n. 2.

Tijolos

Compra-se 50·000 tijolos alvenaria grossa, de primeira qualidade, para entregar, sem demora, na Estação das Cinco Pontas; a tratar na rua do Commercio n. 6.

Demodex visto ao microscopio

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rua Decamps, Pariz
Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cº. e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatis de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Pissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Malas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$ 00 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$500.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$ 00.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Aceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1

Antiga do Crespo

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Jarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr etauomte a fabrica.

ILEGÍVEL

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Grande Casa de Pensão
Rua Larga do Rosario 22
ANDAR—1.º 2.º 3.º—ANDAR

Attenção

Prevenimos ao respeitavel publico, as senhoras e aos senhores passageiros que acha-se montada em condições de servir a gosto e satisfação de seus freguezes. Temos quartos de 1.ª e 2.ª ordem, banhos, etc.
Bonds a qualquer hora passa no ponto para todas as linhas.
Falla-se diversos idiomas, sendo: allemão, inglez, francez e outros.
Recife, 19 de Abril de 1898.

Rosa Kaufman.

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.**

R. de Entreparedes—R. de Santo Ildefonso—PORTO

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MACHADO

Este antigo e acreditado Hotel, bem conhecido das familias Brazileiras, continúa na mesma casa, tendo passado por grande reforma, proporcionando aos seus numerosos clientes um bom tratamento e cosinha esmerada. Acha se admiravelmente situado por que está a pequena distancia da estação dos caminhos de ferro e onde passa o tramway.

Hotel Bragança

Proximo do Correio, telegraphos e da principaes repartições publicas, theatros, cafés passeios principal commercio, recommenda-se tambem por esta especial posição para familias, touristes e empregados do commercio.

Preço por quarto, incluindo comida, vinho, serviço, luz, tudo comprehendido desde 1$000 por dia.

PROPRIETARIO-GERENTE

Bernardino Machado Coelho

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos condizentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pitoresca e hygienica, come banhos etc. etc.

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor [illegible] fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕEs para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 30 serras com alimentadore e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir exigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE
LIQUIDACAO
Na loja e Armazem das Estrellas
Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:
MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$400 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias n. 56 e 58
Telephone n. 210

FOLHETIM (103)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

QUARTA PARTE

XIII

(Continuação)

Deu em seguida mais dous tiros, sem resultado.

Panafieu abaixava a arma e fazia pontaria; prompto como o relampago, André apontou e atirou ao mesmo tempo que o seu adversario.

Panafieu rogou uma praga... A ultima bala de André lhe havia quebrado e arrebentado a sua arma.

André vendo o seu adversario desarmado, agarrou no revolver pelo cano e precipitou-se sobre elle.

Ladiche, vendo o inimigo á sua mercê, disse, rindo-se:

— Olá, seu moço, você está gozando de uma bella vista... Deixamos á sua escolha se quer cahir pela cabeça ou pelos pés...

André, crispado, não ousando mecher-se, morto de medo, balbuciava:

— Perdão! Perdão!

Neste momento Panafieu, restabelecido do choque, reerguia-se, e vendo o que se passava, gritou espantado:

— Que vai fazer?!

Ouvio-se um grito e uma blasphemia.

André desappareceu, e o Cachopo cahio para traz, tendo entre as mãos pedaços da sua roupa, á qual se havia rasgado.

Ladiche ajudou o seu amigo a se reerguer.

Inclinando-se sobre a rampa e olhando para o abysmo, exclamou:

— Está pilado!

Panafieu parecia estupefacto.

Quando André se precipitára sobre elle, dando-lhe a pancada que o havia aterdoado, sentira-se perdido, e de repente, por um brusco movimento, via-se de pé, e o seu inimigo morto.

Neste momento Vicente appareceu.

Vendo sómente o vulto dos tres homens—pois já era quasi noite—correu, julgando que André mais uma vez tivesse escapado.

Soube da terrivel scena que se havia passado.

Entretanto, agradeceu ao céo por não a ter impedido com a sua presença, e sentio-se sobretudo feliz por não ter sido um crime a morte de André, mas o desfecho de um caso de legitima defesa.

O Cachopo veio ter com Vicente e Panafieu, e mostrando-lhes o pedaço do paletot que lhe tinha ficado entre as mãos, disse:

— A carteira ficou, e acho que será muito mal pensado ir deposital-a em mão do commissario.

— A carteira? repetio Panafieu.

Elle pegou no pedaço de paletot e o sentio farfalhar em sua mão como se machucasse papel

A principio não prestou attenção a isso, e occupou-se com a carteira. Só continha o dinheiro que Vicente lhe havia dado em Guillon, cartões de visita e um passaporte com o nome de Raul Poulard de la Havertiére.

— Bem. Esta carteira deve ficar no bolso delle: se amanhã encontrarmos o seu cadaver, a verificação da sua identidade nos será util:

— Mas o que é isto? disse Panafieu, sem se preoccupar com a carteira que o Cachopo mettia no bolso, depois de allivial-a dos quatro mil francos.

Panafieu apalpava, dizendo.

— Parece uma carta.

— Veja, disse Vicente.

Panafieu rasgou o forro o tirou uma larga carta, sobre o envellope da qual leu:

« Ao reverendo Dom Callixto, no convento dos Trapistas.»

Os dous homens se olharam estupefactos.

Panafieu disse:

— Estão vendo! Mais uma vez seriamos ludibriados; tudo estaria perdido, as nossas pesquizas sem resultado, se um pedaço de panno não houvesse ficado entre as mãos do Cachopo.

— Era um grande miseravel!

— Provavelmente elle convencionára com o frade que só deveria revelar a sua

Ladiche, só, atirando para junto do corpo de André o pedaço de paletó, gritou:

— No valle de Josaphat nos tornaremos a encontrar!

Chegaram a S. Mauricio pela madrugada.

Depois de convencionarem sobre o que restava a fazer.

Ladiche e o Cachopo receberam de Vicente uma forte quantia.

Panafieu lhes perguntou se os tornaria a ver em Paris.

— Ah! Não! Nunca! Nós estamos muito bem neste paiz! Aqui não ha passado a dar contas... Vamo-nos lançar nas finanças!

Vicente sorrio, Panafieu deu uma gargalhada.

— Vou reunir-me á minha irmã, disse Vicente, e amanhã voltaremos para a França.

Dentro de dez dias estaremos em Paris. Daqui até lá, o senhor fará o necessario.

— Conte commigo, disse Panafieu; esta noute verei o monge e lhe entregarei a carta.

Vicente os deixou. Chegados ao caminho de ferro, Panafieu deixou os dous acolytos.

— Não tomam os seus bilhetes para genebra?

— Sr. Panafieu, tendo concluido o nosso trabalho, precisando de repouso, nós vamos tomar aguas em Gaxons e ver um pouco o que é o *trinta e quarenta*

Panafieu os abandonou para subir ao wagon, pensando:

— Dahi, quem sabe? Tem um pouco de dinheiro, podem pensar em se tornar honrados.

Ao mesmo tempo Ladiche dizia ao Cachopo:

— Havemos de alugar um armazem nos arredores de Genebra, e negociaremos em contrabandos... Dizem que dá cento por cento!...

Mas por emquanto ficamos aqui, onde parece que temos alguma cousa a fazer.

— Está dito. Somos socios.

— E depois, o contrabando é serviço ao povo. Podemos vender-lhe tabaco mais barato!

EPILOGO

Cinco mezes depois dos acontecimentos que relatamos, quatro homens desciam de um carro em frente ao restaurant Brebent; fizeram-se servir um copioso almoço.

Estes quatro homens eram Panafieu, os irmãos Lebrun e o Dr. Jobert.

Voltavam de uma triste cerimonia; acabavam de inhumar no jazigo da familia, junto de sua mulher, os restos do infeliz Cornille e Lebrun, cuja memoria tinha sido rehabilitada por um recente julgamento.

....

....

Sentando todos á mesa, Vicente perguntou:

— Sabem que é feito dos nossos dous gajos Ladiche e o Cachopo? Não adivinham!... Fundaram em Genebra uma casa insensata, onde ganham muito dinheiro. Dão asylo a todos os malfeitores que podem escapar dos nossos tribunaes.

— Não são elles que os hão de enriquecer.

— Mas elles os emaregam.

— No seu antigo officio?

— Não. Fundaram o que denomiconfissão depois de receber esta carta.

— Mas, graças a Deus, está tudo acabado. Vamo-nos, porque já é noite, disse Vicente.

Impressionados pelo drama que acabava de se passar e pela noite que invadia as alturas, os quatro homens desceram sem dizer uma palavra.

nam *Agencia de informações universaes*, o que significa um escriptorio de policia internacional para os particulares. Esses homens são seus agentes. Off receram-me os seus serviços!

Houve risadas. Jobert exclamou:

— Ah! Vou-lhes contar uma cousa exquisita. Encontrei em Fontainebleau uma pequena casa sobre a estrada, onde se vendem rãs, cobras, etc. O dono é o tio Lipan. Elle é actualmente o mais feliz dos homens, pois tornou a encontrar a sua mulher e se reconciliou com ella. Mas os desafio que advinhem qual o nome da sua mulher?!

Todos se calaram.

— Nicette!... Vi Nicette em Fontainebleau, no chalet do tio Lipan, em doce idyllio!!

— Hom'essa!

— Pura verdade!

Todos ficaram estupefactos.

— Ella estava tão mudada, tão pateta, que apenas me reconheceu.

— E Eugenia Huval, perguntou Vicente, dirigindo-se a Jobert, sabe o que é feito della?

— Está com um tenor de provincia.

— Vamos lá, meus senhores. Não fallemos mais nessas cousas. Está tudo acabado. Bebo á saude vossa!

— Perdão, disse Vicente, eu bebo á saude de Mme. Panafieu e ao seu feliz successo.

— O senhor é muito amavel.

Beberam.

Elisa se tinha casado, havia cinco mezes, com Panafieu. Jobert e Margarida foram os padrinhos.

O almoço terminou alegremente, e, quando sahiram, Panafieu disse a Vicente apontando para Jobert:

— Que excellente *consolador* para Margarida!...

FIM

Typ. do *Diario*.